

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP
Faculdade de Ciências e Letras Campus de Araraquara - Fclar

Thainan P. S. Araujo

Araraquara - SP

2026

Thainan P. S. Araujo

CONSTITUIÇÃO E ESTRATÉGIAS SINDICAIS DA FERAESP:

Ação Sindical e Condições de Trabalho no Campo Paulista

Projeto de Iniciação Científica apresentado à Universidade Estadual Paulista (UNESP) - Faculdade de Ciências e Letras (FCLAr), como requisito parcial para a conclusão das atividades previstas no Programa Institucional de Iniciação Científica, do curso de Economia.

Orientador(a): Prof. Dr. Sebastião Neto
Ribeiro Guedes

Araraquara - SP

2026

IMPACTO POTENCIAL DESTA PESQUISA

Esta pesquisa possui um potencial científico e social relevante ao aprofundar sobre a granularidade da luta sindical no campo paulista, destacando seu papel na defesa dos direitos trabalhistas e na luta contra a informalidade e a precarização no setor rural. Do ponto de vista acadêmico, contribui para o avanço dos estudos sobre o sindicalismo dos trabalhadores do campo, relações de trabalho e a questão agrária no Brasil, fortalecendo o debate interdisciplinar entre economia, história e ciências sociais.

O impacto social e educacional é expresso através da análise da trajetória de luta política por melhores condições em um setor marginalizado do mercado de trabalho. O estudo da atuação sindical contribui para repensar modelos de produção e trabalho que dialoguem com as pautas reivindicadas pelos trabalhadores do setor.

POTENTIAL IMPACT OF THIS RESEARCH

This research has significant scientific and social potential by delving into the granularity of union struggles in rural São Paulo, highlighting their role in defending labor rights and combating informality and precarious employment in the rural sector. From an academic perspective, it contributes to the advancement of studies on rural worker unionism, labor relations, and the agrarian issue in Brazil, strengthening the interdisciplinary debate between economics, history, and social sciences.

The social and educational impact is expressed through the analysis of the trajectory of the political struggle for better conditions in a marginalized sector of the labor market. Studying union activity contributes to rethinking production and labor models that align with the demands of workers in the sector.

RESUMO

O presente trabalho analisa a trajetória, a constituição e as estratégias de atuação da Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo (FERAESP), destacando seu papel e contribuição na formação histórica do sindicalismo rural brasileiro e das transformações nas relações de trabalho no campo paulista. Parte-se do pressuposto de que o sindicalismo rural foi marcado, ao longo do século XX, por exclusões estruturais, forte tutela estatal e pela unificação forçada de categorias distintas, fatores que comprometeram a autonomia e a capacidade de mobilização dos trabalhadores assalariados rurais.

A pesquisa evidencia que a precarização do trabalho no campo, expressa na informalidade, na alta rotatividade, nas condições precárias de trabalho e na persistência de práticas análogas à escravidão, é resultado de processos históricos vinculados à modernização conservadora da agricultura, à concentração fundiária e ao projeto Estatal de subordinação dos interesses trabalhistas às demandas do capital agrário. A Greve de Guariba de 1984 é analisada como marco fundamental na emergência de um sujeito coletivo capaz de organizar reivindicações próprias e questionar o modelo sindical existente, contribuindo para a criação da FERAESP em 1989.

A federação é compreendida como resposta às limitações dos sindicatos rurais tradicionais e como organização que articula, simultaneamente, a defesa dos direitos trabalhistas e a luta pela reforma agrária, entendida como horizonte de emancipação do trabalhador rural e que enfrenta repressão violenta das classes dirigentes em toda sua concepção histórica até os dias atuais.

O estudo demonstra que a FERAESP busca romper com a lógica assistencialista e conciliatória que historicamente caracterizou o sindicalismo rural, adotando uma estratégia classista e voltada à autonomia política dos trabalhadores assalariados. Conclui-se que a federação desempenha papel crucial na visibilização da categoria e na construção de um projeto de organização que integra direitos, formação política, melhoria das condições de trabalho e democratização da terra,

contribuindo para recolocar os assalariados rurais no centro do debate sobre a questão agrária contemporânea.

Palavras-chave: sindicalismo rural; FERAESP; trabalho assalariado rural; precarização; questão agrária.

ABSTRACT

This research analyzes the trajectory, constitution, and strategies of action of the Federation of Rural Salaried Workers of the State of São Paulo (FERAESP), highlighting its role and contribution to the historical formation of Brazilian rural unionism and to the transformations in labor relations in the São Paulo countryside. It starts from the assumption that rural unionism was marked, throughout the 20th century, by structural exclusions, strong state tutelage, and the forced unification of distinct categories, factors that compromised the autonomy and mobilization capacity of rural salaried workers.

The research shows that the precarization of rural labor, expressed in informality, high turnover, precarious working conditions, and the persistence of practices analogous to slavery, is the result of historical processes linked to the conservative modernization of agriculture, land concentration, and the state project of subordinating labor interests to the demands of agrarian capital. The 1984 Guariba Strike is analyzed as a fundamental milestone in the emergence of a collective subject capable of organizing its own demands and questioning the existing union model, contributing to the creation of FERAESP in 1989.

The federation is understood as a response to the limitations of traditional rural unions and as an organization that simultaneously articulates the defense of labor rights and the struggle for agrarian reform, understood as a horizon of emancipation for rural workers and one that faces violent repression from the ruling classes throughout its historical conception up to the present day.

The study demonstrates that FERAESP seeks to break with the assistentialist and conciliatory logic that historically characterized rural unionism, adopting a class-based strategy aimed at the political autonomy of salaried workers. It concludes

that the federation plays a crucial role in giving visibility to the category and in building an organizational project that integrates rights, political education, improved working conditions, and the democratization of land, contributing to repositioning rural salaried workers at the center of the debate on the contemporary agrarian question.

Keywords: rural unionism; FERAESP; rural wage labor; precarization; agrarian question.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
2	DESENVOLVIMENTO.....	17
2.1	CAPÍTULO 1: A TRAJETÓRIA DA LUTA SINDICAL NO CAMPO.....	17
2.2	CAPÍTULO 2: A CONSTITUIÇÃO E ATUAÇÃO DA FERAESP.....	30
2.2.1	SINDICALIZAÇÃO E O PAPEL DO ESTADO.....	35
2.2.2	MECANIZAÇÃO E IDENTIDADE POLÍTICA.....	39
2.2.3	A FERAESP E A QUESTÃO AGRÁRIA.....	43
3	CONCLUSÃO.....	48
4	REFERÊNCIAS.....	51
5	APÊNDICE: Entrevista com o Presidente da FERAESP.....	52

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história, a organização sindical no meio rural brasileiro tem sido marcada por processos de subordinação, exploração, exclusão e resistência política. Embora o sindicalismo seja popularmente associado às lutas operárias urbanas, sua trajetória no campo revela particularidades estruturais que remetem às heranças do modelo escravocrata, à manutenção constante da concentração fundiária e às limitações impostas pela própria configuração do Estado brasileiro, que historicamente esteve aliado aos interesses do monopólio de exportação.

No que se refere ao processo de transição das relações de trabalho e produção durante a história econômica brasileira, vemos que a transição do trabalho escravo para o trabalho livre não resultou na efetiva incorporação dos trabalhadores rurais ao regime de trabalho plenamente justo, apenas reconfigurou o modo de permanência do trabalhador rural à margem dos direitos sociais e das garantias formais asseguradas às demais categorias, agora através do trabalho assalariado.

Ainda que a institucionalização do sindicalismo no Brasil tenha ocorrido no início do século XX, com a criação do Ministério do Trabalho e a consolidação de formalizações sindicais durante a Era Vargas, os trabalhadores rurais assalariados foram sistematicamente excluídos de sua própria representação política. A análise dos textos abordados neste trabalho nos mostra que a constituição dos sindicatos rurais foi, em grande medida, induzida de forma mediadora dos interesses patronais e condicionada a atender demandas burocráticas, de forma paliativa, distanciando-se, portanto, das reais necessidades da classe trabalhadora do campo.

Esse modelo de sindicalismo tutelado enfraqueceu a luta sindical, a fim de comprometer a ação política efetiva dos trabalhadores, subordinando suas demandas dos grandes proprietários de terra. Avanços institucionais da luta dos trabalhadores rurais, sistemas de organização política e até mesmo a documentação dessa luta, foram duramente reprimidos e apagados a partir de 64, com o regime militar, com uso do poder estatal para atrasar anos de luta no campo.

Tais imposições, somadas às dificuldades de organização interna diluíram as especificidades de classe, impossibilitando que os trabalhadores assalariados pudessem construir um projeto político próprio, capaz de enfrentar as formas estruturais de exploração e precarização laboral no campo.

É somente no contexto de redemocratização e com a promulgação da Constituição de 88 que emergem iniciativas de ruptura com esse modelo. A fundação da Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo (FERAESP), em 1989, representa um marco nesse processo. A entidade surge como uma resposta à histórica negação de representatividade dos assalariados rurais no Estado, especialmente nas regiões interioranas impactadas pela intensificação da mecanização agrícola e pela precarização das relações de trabalho.

A FERAESP se constitui, portanto, não apenas como um espaço de representação formal, mas como uma expressão política de enfrentamento às condições estruturais de informalidade, baixos salários, ausência de proteção social e de exploração sistemática dos trabalhadores rurais. Sua atuação articula a defesa de direitos trabalhistas à luta pela reforma agrária, concebida como instrumento estratégico para romper com a lógica de subordinação ao capital e garantir autonomia produtiva à classe trabalhadora.

Diante desse contexto, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar a constituição da FERAESP e sua trajetória de atuação na defesa dos direitos dos trabalhadores assalariados rurais no Estado de São Paulo, especialmente no que tange à melhoria das condições de trabalho e à superação dos obstáculos impostos pelo capital agrário que assume novas formas de exploração no desenvolvimento do agronegócio. De forma específica, busca-se investigar as principais pautas de reivindicação do trabalhador rural assalariado no Estado de São Paulo e como se relacionam com os desafios históricos e contemporâneos que constituem a produção agrária na região.

Por meio dessa análise, pretende-se contribuir para o debate acerca dos desafios históricos e contemporâneos da organização sindical no meio rural brasileiro, tendo como referência o papel desempenhado pela FERAESP na construção de alternativas para a valorização do trabalho rural assalariado no Estado de São Paulo.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 CAPÍTULO 1 – A TRAJETÓRIA DA LUTA SINDICAL NO CAMPO

A trajetória da luta sindical no setor agrário no Brasil não pode ser compreendida como um capítulo secundário da história do movimento operário urbano, uma vez que constitui um percurso próprio, marcado pela herança da estrutura produtiva colonial, pelo monopólio da terra, pelas relações escravocratas de produção e pela repressão sistemática exercida pelo Estado em aliança com o latifúndio. No prefácio de seu livro *Origens Agrárias do Estado Brasileiro*, Octavio Ianni sintetiza: "É possível dizer que todos os momentos mais notáveis da história da sociedade brasileira estão influenciados pela questão agrária" e, mesmo tendo sido escrito em 1984, esse enunciado permanece verdadeiro no cenário socioeconômico brasileiro atual. Como sintetiza Ianni:

A história do trabalhador agrícola brasileiro pode ser dividida em três períodos principais: no primeiro, predomina o escravo; no segundo, o lavrador; e no terceiro, o operário rural. As crises e lutas havidas na sociedade agrária brasileira, desde a Lei do Ventre Livre, de 1871, até o Estatuto do Trabalhador Rural, de 1963, assinalam as condições em que se desenvolve o longo processo de transformação do escravo em trabalhador livre.

(IANNI, 1984, p. 117)

A análise proposta no estudo estende-se ao período de repressão sindical durante a ditadura militar e as mudanças trazidas por momentos notórios na sindicalização rural do Estado de São Paulo, como a Greve de Guariba e a redemocratização, que possibilitaram a criação da FERAESP.

Essa transição não se deu de forma linear nem pacífica, sendo atravessada por diversas formas de luta e reivindicação (revoltas locais, fugas, quilombos, messianismos, cangaços, ligas camponesas e a sindicalização rural). Em cada forma de resistência, o Estado esteve presente, como mediador ou como repressor, mas sempre em favor dos interesses dos grandes proprietários. Segundo Fátima Regina de Barros, em seu artigo *"A organização sindical dos trabalhadores rurais:*

contribuição ao estudo do caso do Estado de São Paulo, entre 1954-1964”, apesar da formalização da atividade sindical no Brasil com a criação do Ministério do Trabalho em 1930 e da consolidação da unicidade sindical durante a Era Vargas, a participação dos trabalhadores rurais nesse processo foi praticamente inexistente por décadas, sendo legalmente reconhecida apenas em 1944, através do Decreto-Lei nº 7.038, o qual formalizou o meio agrário a política corporativista do Estado, mas sem efeito prático até a década de 1960.

A exclusão sistemática do trabalhador rural como agente político ativo decorre de uma estrutura produtiva colonial de dominação no campo, que persistiu intocada mesmo após a independência do Brasil, na condição de país primário-exportador. O mecanismo de subordinação e desorganização política dos trabalhadores é condição da própria exploração econômica. Como demonstra Octavio Ianni:

(...) O trabalhador rural se encontra no centro de um sistema bastante amplo e complexo de produção. É como se ele fosse o vértice de uma pirâmide invertida. Como fornecedor de força de trabalho, segundo as condições do setor agrário, o excedente que produz é apropriado em diferentes setores do sistema econômico. (IANNI, 1984, p. 119)

A abolição da escravatura, em 1888, e a importação de mão de obra, enfatizada na figura do imigrante italiano durante o início do século XX, criaram as condições jurídicas para o trabalho livre, mas não as condições sociais e políticas para a cidadania do trabalhador rural. A imigração em massa, financiada pela burguesia cafeeira, forneceu a mão de obra para que a produção da monocultura cafeeira se tornasse cada vez mais rentável em termos de exportação, mas não alterou a estrutura fundiária, onde as relações de exploração foram reorganizadas sob novas formas: o colonato, a parceria, o arrendamento e o trabalho assalariado.

Podemos ilustrar a transição das formas de produção e relações de trabalho ao analisarmos como se deu a expansão da cafeicultura no Oeste paulista, a "marcha do café". Foi um processo politicamente construído, que dispôs de um arcabouço jurídico e institucional capaz de garantir, simultaneamente, a disponibilidade de terras para a monocultura extensiva e a disponibilidade de braços para a lavoura após o fim do trabalho escravo. O sucesso da cafeicultura no Oeste paulista só foi possível a partir da intensificação da concentração fundiária, que

objetivava o monopólio da “terra roxa” (alto teor produtivo para plantação de café) na região de Ribeirão Preto, da burguesia cafeeira em coparticipação com o Estado. Um exemplo central da legislação em prol da manutenção do latifúndio foi a apropriação de terras devolutas transformadas em propriedade privada, formalizada pela Lei de Terras (Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850), que eliminou as formas não mercantis de acesso à propriedade (doações, posses espontâneas, sesmarias) e fixou um preço mínimo artificialmente elevado, de modo a excluir o trabalhador (escravo liberto, imigrante ou nacional) do acesso à terra.

É nesse contexto que se deu o regime de colonato, que submetia a subsistência do trabalhador dentro do sistema das zonas cafeeiras, incluindo condições básicas como moradia e alimentação, sob a condição de “empréstimo” do fazendeiro ao colono (imigrante que vende sua força de trabalho). Como documenta Ianni (1984, p. 17), “em 1899, por exemplo, uma comissão do Senado de São Paulo recomendava que as colônias de imigrantes fossem estabelecidas de tal forma que se tornassem ‘viveiros’ de trabalhadores para as grandes plantações”. Em certo ponto, o colono trabalhava exclusivamente para pagar suas dívidas ao patrão, preso à sua propriedade.

No que se refere ao modo como operavam as relações de trabalho, a questão da imigração italiana entrava em choque com a reprodução do padrão escravocrata na produção de trabalho livre. O colono imigrante, portador de experiência sindical europeia pós-revolução industrial logo se contrapôs às condições de exploração impostas pelos fazendeiros. Dessa tensão, além da grande rotatividade da mão de obra, resultou a incidência de mobilizações sindicais. Como sintetiza Ianni (1984, p. 28), “o contrato de colonato é o resultado de um processo de tensões, lutas e negociações, no qual envolveram-se fazendeiros, colonos e governos. Tantas foram as tensões, lutas e negociações, que no Brasil o sindicalismo rural surge nessa época”. A emergência de uma organização sindical para a categoria resultou, assim, na primeira formalização jurídica do sindicalismo rural no Brasil: o Decreto nº 979, de 6 de janeiro de 1903, que facultava aos trabalhadores do campo a organização sindical.

Esse primeiro marco legal, contudo, não significou o reconhecimento efetivo dos direitos políticos e da liberdade do trabalhador rural. Ao longo das décadas de 1930 e 1940, a legislação sindical manteve o campo à margem dos direitos sociais e

das garantias formais postas às categorias urbanas. A trajetória subsequente do sindicalismo rural seria marcada por avanços e recuos, por tentativas de tutela estatal e por momentos de mobilização autônoma, como a Greve de Guariba de 1984, até que a Constituição de 1988 e a criação da FERAESP abrissem novas possibilidades de organização com reivindicações próprias para os assalariados rurais, com recorte regional.

É preciso reconhecer que o trabalhador rural não foi apenas objeto passivo das políticas estatais. Como demonstra José Martins de Souza em *“Os camponeses e a política no Brasil”* (1981), o campesinato brasileiro constituiu-se historicamente como um sujeito político ativo, cujas lutas se expressaram em formas próprias, tendo exemplo o messianismo, o cangaço, as ligas camponesas, as greves, ainda que à margem das estruturas institucionais convencionais. O autor identifica um campesinato "progressivamente insubmisso":

primeiro, contra a dominação pessoal dos fazendeiros e coronéis; depois, contra a expropriação territorial efetuada por grandes proprietários, grileiros e empresários; e, já no século XX, contra a exploração econômica que se concretiza na ação da grande empresa capitalista e na política econômica do Estado, que cria e garante as condições dessa sujeição
(MARTINS, 1981, p. 9-10)

Entre as décadas de 1930 e 1960, a luta dos trabalhadores rurais protagonizou mobilizações que, embora dispersas e frequentemente reprimidas, constituíram o substrato social sobre o qual se ergueria o sindicalismo rural.

Porém, se por um lado, o trabalhador rural se organizava politicamente, por outro, o Estado tratava de assumir a mediação dessas lutas, esvaziando seu conteúdo político e reivindicatório autônomo a fim de conter a agitação social e manter a segurança da ordem fundiária. Barros (1986) demonstra que o sindicalismo rural, quando finalmente se institucionalizou, o fez sob forte tutela estatal, em um processo conduzido "de fora para dentro" e "de cima para baixo", como instrumento de controle e disputa ideológica entre Igreja, PCB e Estado, excluindo o trabalhador rural de sua própria representação. Isso se confirma no texto de Ianni (1984, p. 127), "O sindicato rural aparece como uma técnica social de institucionalização das

relações de produção, segundo as exigências de um Estado capitalista em fase de rápido 'amadurecimento'."

O sindicato sob tutela do Estado cumpriu a função de desmobilizar o campesinato, como demonstra Martins:

O Estado tem procurado assumir a representação política dos interesses do campesinato. A usurpação política que aí se pratica é evidente, concretizada sobretudo na deliberada e organizada desmobilização camponesa nas áreas de tensão grave, com direito a envolvimento militar, incluindo o cerceamento de direitos civis. (MARTINS, 1981, p. 19)

A organização sindical do campo, ao ser incorporada nos mesmos moldes do modelo urbano-industrial, ignorou as particularidades dos vínculos de trabalho no campo, bem como a condição histórico-social imposta ao trabalhador rural. O Decreto-Lei nº 7.038, de 1944, durante a Era Vargas, estendeu ao meio agrário a política corporativista do Estado, mas de maneira apenas formal: pela primeira vez, o sindicato rural não tinha características paritárias e, no que se refere aos assalariados, constituiu-se num órgão exclusivo destes, sem a participação de pequenos proprietários, parceiros e arrendatários (BARROS, 1986, p. 37-38).

No entanto, a efetivação desse direito sindical só se daria na década de 1960, com o Estatuto do Trabalhador Rural (Lei nº 4.214, de 1963) o qual representou a primeira tentativa de estender ao campo o conjunto de direitos já garantidos aos trabalhadores urbanos. Até então, o que se viu foi uma sucessão de dispositivos legais que, embora ampliassem formalmente os direitos dos trabalhadores rurais, mantinham intacta a estrutura de dominação no campo. A CLT, de 1943, não se aplicava aos trabalhadores rurais, salvo casos expressos, mantendo a categoria permanecia à margem das garantias formais asseguradas aos trabalhadores urbanos.

O Estatuto da Lavoura Canavieira (Decreto-Lei nº 3.855, de 1941) e o Decreto-Lei nº 6.969, de 1944, embora definissem alguns direitos para os trabalhadores da agroindústria canavieira, o faziam sob a lógica do monopólio patronal sobre a assistência. Como demonstra Ianni (1984, p. 234), "seja residente

ou não, o assalariado permanente da fazenda de cana ou usina é levado a receber a assistência como um favor do empresário, antes do que uma parte de um direito seu".

O governo João Goulart (1961-1964) procurou facilitar a formação e o reconhecimento legal de entidades sindicais, formalizar as relações de trabalho no campo e efetuar a reforma da estrutura fundiária do país, o que foi severamente bloqueado no Congresso Nacional.

A SUPRA (Superintendência da Política Agrária), órgão responsável por executar a política agrária do governo e que representava uma tentativa de institucionalizar a reforma agrária por vias legais, atuou em áreas de conflito, procurando mediar disputas e promover a desapropriação de terras por interesse social. No entanto, sua atuação sofreu resistência do Congresso Nacional, dominado por uma aliança entre a UDN (União Democrática Nacional), o PSD (Partido Social Democrático) e a bancada ruralista e pela oposição dos grandes proprietários de terra. Ainda assim, o governo Goulart conseguiu reconhecer a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), em 31 de dezembro de 1963, através do Decreto nº 53.517. A CONTAG surgiu como resultado de um acordo entre o Partido Comunista Brasileiro (PCB), a Igreja Católica e o governo, com a exclusão das Ligas Camponesas, o que evidenciava a disputa pela hegemonia na organização dos trabalhadores rurais e a tentativa de controlar o movimento camponês por meio de uma estrutura sindical oficial.

No entanto, o golpe militar interrompeu qualquer avanço na política sindical. A SUPRA foi extinta, a CONTAG sofreu intervenção, os sindicatos rurais foram fechados ou colocados sob controle governamental, e as lideranças camponesas foram presas, cassadas ou forçadas ao exílio. A Portaria nº 71, de 2 de fevereiro de 1965, aumentou o controle governamental sobre os sindicatos rurais, estabelecendo que os diretores do sindicato deveriam dar "prova de boa conduta firmada pela autoridade pública"; isto é, atestado ideológico (IANNI, 1984, p. 70).

Como documenta Barros:

Após março de 1964, toda a estrutura sindical que a ULTAB vinha montando em São Paulo foi desfeita sem qualquer notícia de ter havido resistência:

sua federação sofreu intervenção, desaparecendo como entidade autônoma no ano seguinte, a maioria de seus sindicatos, senão todos, foram fechados de imediato para não mais reabrirem, e seus dirigentes presos, foragidos ou ocultos no anonimato, passaram ao largo da vida sindical por muito tempo. (BARROS, 1986, p. 130-131)

Esse controle foi aprofundado pelo Decreto-Lei nº 1.166/1971, da ditadura militar, que impôs a unificação de assalariados e pequenos produtores sob uma mesma entidade sindical, dissolvendo as diferenças de classe laboral. Ao estabelecer a "unicidade sindical", permitindo apenas um sindicato por categoria e base territorial, sob regulamentação do Ministério do Trabalho, a lei subordinou toda a organização sindical ao Estado. Trabalhadores rurais com demandas distintas passaram a ser representados por estruturas únicas, incapazes de defender reivindicações específicas. Impedidos de se organizarem por identidade de classe ou de forma autônoma, os sindicatos tornaram-se instrumentos de contenção, limitando a mobilização camponesa em um momento de crescente pressão por direitos.

No artigo "Aspectos do sindicalismo rural em São Paulo" (1980), Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante adota a premissa de que não é possível generalizar a análise da questão agrária brasileira, dada a "heterogeneidade das situações regionais" (FERRANTE, 1980, p. 135). A autora demonstra que a unificação forçada de categorias com interesses distintos (pequenos proprietários, arrendatários, parceiros e assalariados) compromete a capacidade de ação dos sindicatos. A necessidade de conciliar interesses de classes distintas enfraquece a clareza do conflito entre capital e trabalho, levando os sindicatos a desempenharem um papel de mediação que, embora garanta sua sobrevivência institucional, reduz seu potencial transformador. Como sintetiza Ferrante (1980, p. 139), "a composição do sindicato parece se ajustar à estratégia do capital".

Essa contradição se aprofunda com o FUNRURAL (Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural), criado em 1971. Concebido como parte de uma proposta governamental para conter o êxodo rural e oferecer maior integração social aos trabalhadores do campo, o FUNRURAL funcionou, na prática, como um instrumento ideológico e assistencialista. Ao assumir funções de previdência social, os sindicatos passaram a perder sua identidade principal de mobilização, substituindo o enfoque

das reivindicações coletivas por um papel assistencialista. Como analisa Ferrante (1980, p. 158), o FUNRURAL pode ser compreendido como "elemento da supra-estrutura dominante, comprometido ideologicamente com a política governamental brasileira e com as necessidades de expansão da acumulação capitalista". Ao oferecer benefícios parciais, contribuía para enfraquecer a organização sindical e retardar a formação de lideranças combativas no meio rural.

Nesse sentido, a experiência sindical unificada analisada pela autora oferece elementos para pensar a emergência de organizações como a FERAESP, que buscaram posteriormente romper com o padrão hegemônico de sindicalismo tutelado e recolocar a questão da terra e dos direitos dos trabalhadores rurais assalariados no centro da luta política.

A contradição entre um sindicalismo tutelado, voltado ao assistencialismo e à conciliação, e as demandas reais dos trabalhadores rurais assalariados não se resolveu no plano institucional, manifestando-se em articulação política e autônoma dos próprios trabalhadores rurais nos canaviais paulistas na década de 1980, quando estes, à margem das estruturas sindicais oficiais, protagonizaram uma das maiores mobilizações da história do trabalho rural no Brasil: a Greve de Guariba de 1984.

O contexto que levou à explosão da greve foi marcado por uma mudança no sistema de corte de cana, implementada pelas usinas da região de Ribeirão Preto, Araraquara e Jaboticabal em 1983. Até a safra de 1982, cada trabalhador era responsável por cortar cinco ruas (faixas) de cana-de-açúcar e organizá-las em leiras contínuas, para que a máquina pudesse carregar o que foi colhido. A partir de 1983, as usinas impuseram o sistema de sete leiras, no qual cada trabalhador teve que cortar duas linhas a mais e organizar os resultados na quarta rua, em pequenos montes.

Segundo dados apresentados por Veronezzi (2015, p. 78), com base em Gebara e Baccarin (1984), na safra de 1982, cada sujeito cortava 150 metros de cana-de-açúcar durante um dia de trabalho; na safra de 1983, a média de produtividade de cada pessoa não ultrapassava os 90 metros. Houve, ainda, uma considerável diminuição do salário real dos cortadores: Penteado (2000, apud

VERONEZZI, 2015, p. 78) aponta que a redução girou em torno de 20% a 25%, já que o salário era calculado com base na produção individual. A isso somou-se o aumento do esforço físico e do tempo necessário para cortar a mesma quantidade de cana-de-açúcar.

A explosão do movimento não foi apenas uma reação imediata a esse conjunto de violações, mas a expressão condensada de um processo mais profundo: a passagem dos trabalhadores de um estado de insatisfação difusa a um padrão de mobilização autônoma, sem direção sindical prévia. Como demonstra Veronezzi, a paralisação desencadeou a formulação de uma plataforma coletiva de reivindicações, 14 pontos que incluíam melhores salários, retorno às cinco leiras, limitação das máquinas em áreas boas de corte, enfrentamento aos preços abusivos de alimentação e serviços, e contestação dos índices de produtividade impostos unilateralmente. Mais do que isso, o movimento expandiu-se dos canaviais para a cidade, ressignificando o espaço urbano como território político dos assalariados rurais. A resposta do Estado foi imediata e violenta:

O medo de uma desordem social obrigou o governo recém-empossado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro a interferir no movimento, salvaguardando a propriedade privada. (...) A ação do governo peemedebista não se limitou à mediação entre capital e trabalho. (...) a violência da Polícia Militar do Estado de São Paulo contra os trabalhadores da cana foi uma forma encontrada pelas autoridades estaduais para preservar a propriedade privada. Na época dos conflitos, foi cunhada a expressão 'cassetete democrático', via pela qual o governo peemedebista tentou conter o movimento grevista de maio de 1984 em Guariba e região.

(PENTEADO, 2000, apud VERONEZZI, 2015, p. 80-81)

Diante do descontentamento dos manifestantes em relação ao posicionamento dos patrões, no dia 15 de maio, alguns cortadores atearam fogo nos canaviais, conseguindo fazer com que os empresários se reunissem pela primeira vez a fim de discutir a situação. Até então, conforme entrevista realizada com representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaboticabal, os patrões não compareciam às mesas de negociações (VERONEZZI, 2015, p. 82-83).

A Greve de Guariba também permitiu a emergência de novas lideranças e a construção de uma consciência coletiva que transcendeu a pauta imediata do

trabalho. O estudo demonstra que, a partir da mobilização de 1984, reivindicações por acesso à terra e Reforma Agrária passaram a integrar com maior força o repertório político dos trabalhadores do campo, culminando anos depois no assentamento Córrego Rico, em Jaboticabal. Essa articulação entre luta trabalhista e luta pela terra revela que a greve funcionou como uma experiência formativa, capaz de ampliar a percepção dos trabalhadores sobre sua posição na estrutura agrária e sobre os limites da representação sindical existente.

A imagem abaixo ilustra a dispersão geográfica dessas manifestações em maio de 1984, abrangendo não apenas os cortadores de cana-de-açúcar, mas também os colhedores de laranja e trabalhadores de outras culturas, com destaque para os epicentros em Guariba e Bebedouro.



Imagem 1: Manifestação Greves dos Canaviais e Laranjais ocorridas no mês de maio de 1984 no interior do Estado de São Paulo. Fonte: Veronezzi (2015).

Essa posição rompe com o tipo de sindicalismo descrito por José de Souza Martins, enraizado no autoritarismo e na tutela estatal do pós-Estado Novo, em que a representação sindical não era uma expressão integral dos interesses dos trabalhadores e sim uma ferramenta conciliadora dos interesses dominantes.

Um aspecto crucial destacado por Veronezzi (2015, p. 84) é que, no que se refere à atuação do STR de Jaboticabal, a instituição envolveu-se apenas como mediadora nas discussões finais, já na fase dos acordos. A gestão e o desenrolar da manifestação foram emanados pela inquietação dos próprios cortadores, sem direção sindical prévia. Além dos resultados indicados, a criação de novos sindicatos em municípios onde ainda não havia essa representatividade da categoria, como é o caso de Guariba, bem como o surgimento de representantes engajados na luta dos assalariados do campo, também estão entre as conquistas da manifestação. Além da busca por melhores condições de vida, os assalariados buscaram serem reconhecidos pela identidade da categoria de trabalho que exerciam.

Esse processo de transformação dos cortadores de cana em sujeitos capazes de reivindicar terra como alternativa de vida encontra no Assentamento Rural de Córrego Rico sua expressão mais concreta. A trajetória narrada pelos próprios assentados revela que a inquietação coletiva deflagrada em Guariba não se dissipou com o fim da greve; ao contrário, tornou-se o motor de quase quinze anos de mobilizações, ocupações, reorganização comunitária e busca por autonomia. Ao longo desse período, os trabalhadores enfrentaram desemprego, retorno forçado ao corte, migrações e trabalhos temporários, mas mantiveram viva a convicção de que a única saída estrutural para romper com o ciclo de exploração era conquistar acesso à terra. Para muitos, como relatam os entrevistados, a participação na greve de 1984 resultou em "queimação" diante dos gatos (empreiteiros) e usinas, inviabilizando a reinserção laboral e empurrando os grevistas para a luta fundiária como alternativa de sobrevivência e dignidade (VERONEZZI, 2015, p. 86-87).

É nesse contexto que a organização interna dos grupos de trabalhadores ganha centralidade e é possível uma organização política de trabalhador para trabalhador da categoria. As entrevistas mostram que os futuros assentados desenvolveram mecanismos próprios de discussão, deliberação e coordenação, fortalecendo sua capacidade de ação coletiva. Essas articulações se aprofundaram justamente por meio da interlocução com sindicatos vinculados à FERAESP, que desempenharam papel importante na orientação política, no apoio às ocupações e no enquadramento da luta por terra como continuidade da mobilização iniciada nos canaviais. Conforme relata a assentada 1 (2012, apud VERONEZZI, 2015, p. 88), "organizados por sindicatos ligados à FERAESP (Federação dos Empregados

Rurais Assalariados do Estado de São Paulo), os trabalhadores deram início ao processo de lutas para fins de acesso à terra. Nesse sentido, é válido ressaltar o importante papel dessas instituições no que se refere à conquista de diversas áreas para Reforma Agrária para trabalhadores rurais na região".

A Greve de Guariba de 1984 e seus desdobramentos, como a criação de novos sindicatos, a formação de lideranças e a luta por terra que culminou no Assentamento Córrego Rico, evidenciam que a resistência dos trabalhadores rurais assalariados não se esgotou com a repressão do regime militar nem com a tutela assistencialista do FUNRURAL. Ao contrário, ela se reconfigurou a partir das brechas abertas pela redemocratização e pela Constituição de 1988, que possibilitaram a criação de organizações sindicais autônomas, como a FERAESP.

Em entrevista concedida para esta pesquisa, o presidente da FERAESP, Jotalune Dias dos Santos, aborda a origem da federação como uma ruptura necessária para uma luta eficiente das categorias de trabalhadores rurais:

A FERAESP nasce de divergências, duas categorias, disputas judiciais de 13 anos até chegar à conclusão e ao transitado julgado, que sim, tem duas categorias: agricultores familiares e assalariados rurais têm leis diferentes, objetivos diferentes, e buscam coisas diferentes. Mas até hoje no estado de São Paulo a gente tem na representação da base sindicatos ecléticos em que quem dirige o sindicato é agricultor e que trata o assalariado como um coitado do negócio e que na cabeça desses senhores agricultores, ele está fazendo um favor em representar o assalariado. (DIAS, 2026)

A FERAESP surge como resposta política à dissolução dos interesses específicos dos assalariados rurais nos sindicatos sem separação por categoria. No trecho, há menção à permanência da herança do sindicalismo tutelado: a cultura sindical que trata o assalariado como "coitado" e que vê a representação dos trabalhadores rurais como um "favor", o que evidencia os problemas de representação enfrentados ainda hoje na base sindical e que a FERAESP procura combater.

Desse modo, a FERAESP, fundada em 1989, é a expressão institucional desse novo momento: uma federação exclusiva de assalariados rurais, que atua

como força política reivindicatória dos interesses específicos da categoria, com resiliência e autonomia mesmo em tempos contemporâneos marcados por sucessivos governos de direita, pela bancada ruralista, pelo enfraquecimento da identidade política do trabalhador e por diversos obstáculos inerentes a uma economia capitalista fortemente ligada ao agronegócio.

2.2 CAPÍTULO 2 – A CONSTITUIÇÃO E ATUAÇÃO DA FERAESP

A FERAESP (Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo) foi fundada em 16 de abril de 1989, na cidade de Jaboticabal, interior de São Paulo, durante um congresso que reuniu sindicatos recém-criados de empregados rurais. Sua emergência não foi um ato isolado, mas o desfecho de um processo de mobilização que remonta à Greve de Guariba de 1984 e à reorganização do sindicalismo rural no contexto da redemocratização e da Constituição de 1988. Como registrado na resolução do sétimo congresso da federação, em 2014:

(...) Inaugurando novos horizontes para o sindicalismo de trabalhadores rurais, nos primeiros meses de 1989, foram fundados Sindicatos de Empregados Rurais, e em 16 de abril daquele ano (1989) na cidade de Jaboticabal/SP, realizou-se o Congresso de Fundação da FERAESP. (FERAESP, 2014).

A criação da federação representou uma ruptura com o modelo sindical imposto pelo Decreto-Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, obra da ditadura militar brasileira, que forçava a unificação de categorias heterogêneas englobando pequenos proprietários, arrendatários, parceiros e assalariados em um mesmo sindicato. Esse modelo, como analisado no capítulo anterior, diluía propositalmente as especificidades dos assalariados rurais e comprometia sua capacidade de ação coletiva. A FERAESP nasceu, portanto, como expressão de um "novo sindicalismo no campo", que buscava "o rompimento com o modelo sindical baseado na reunião obrigatória, em um só Sindicato, uma só Federação e uma só Confederação de assalariados rurais de pequeno porte" (FERAESP, 2014).

Apesar do contexto de redemocratização e novas formas de organização políticas no meio rural, decorrentes da Greve de Guariba, a formação de uma federação própria dos assalariados rurais enfrentou reação de diversos setores. Conforme o documento em congresso, "as reações do sindicalismo tradicional, STRs e FETAESP foram imediatas, acionaram o judiciário, contaram com apoio patronal e do governo e atacaram com força a ideia da construção do sindicalismo

específico dos empregados rurais" (FERAESP, 2014). O setor patronal, a fim de defender um sistema sindical menos eficaz para os assalariados rurais, apoiou o sindicalismo tradicional, demitindo em massa trabalhadores que se associavam à FERAESP. Diretorias inteiras de Sindicatos de Empregados Rurais foram demitidas, e receitas sindicais, como a contribuição obrigatória, passaram a ser carregadas pelos patrões aos cofres da FETAESP. O ataque foi violento, e as respostas patronais e governamentais às mobilizações e greves eram sempre as mesmas: não dialogavam com a FERAESP e seus sindicatos, e a repressão e a violência policial eram rotineiras (FERAESP, 2014). Em 1996, o Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o Recurso Especial nº 74.986/SP, no processo da FETAESP contra a FERAESP, deu ganho de causa à FERAESP, reconhecendo juridicamente a legitimidade da federação como representante exclusiva dos assalariados rurais.

O processo de constituição e estabelecimento da federação como uma instituição política ativa passou por longos anos de luta e resistência desde a sua fundação. Élio Neves, ex-presidente da FERAESP, aborda em entrevista para REDD: Revista Espaço de Diálogo e Desconexão (2009), a dificuldade de reconhecimento da federação no campo político.

(a FERAESP) Sobreviveu a duras penas porque ela foi questionada na sua legalidade. Enfim, demorou para que o poder judiciário reconhecesse. Foram aí, praticamente, 16, 17 anos de luta na justiça. O setor patronal perseguia, o governo não reconhecia.
(NEVES, 2009, p. 2).

Para compreendermos a trajetória da FERAESP levamos em consideração a dupla determinação que a constitui: de um lado, a retomada de um processo histórico interrompido pelo golpe militar de 1964; de outro, a permanência de uma herança sindical forjada durante o próprio regime militar. Essa tensão se manifesta com clareza nas falas de seus dirigentes, em momentos distintos. Em 2009, na mesma entrevista, Élio Neves aborda a deterioração da luta sindical imposta no regime militar e como isso ressoa mesmo em um período de democracia:

É importante lembrar que a FERAESP é a organização dos assalariados rurais. Já era uma força antes do golpe militar em 64, depois isso foi sufocado pelos militares e, em 89, esse movimento, eu diria que retomou o processo histórico que tinha sido paralisado, e, hoje, estamos aí. A FERAESP tem procurado se firmar. Ainda é muito questionada, mas essa vida livre não significa liberdade total. Ela é muito questionada, sobretudo pelo setor patronal e pelo sindicalismo tradicional. Pelo sindicalismo que foi constituído dentro do regime militar. O regime militar reafirmou uma espécie de cultura sindical no setor rural no campo brasileiro, aí a coisa é mais complicada, porque essa herança do regime militar é muito forte. (NEVES, 2009, p. 2).

Apesar de a fala de Élio Neves ser de quase duas décadas atrás, a atuação sindical da FERAESP permanece em constante perigo. Jotalune denuncia a ofensiva contemporânea que busca desregulamentar e enfraquecer ainda mais o sindicalismo, criticando a postura dos governos anteriores (Temer e Bolsonaro) em relação às questões trabalhistas. Ao ser questionado sobre a atuação do Executivo desde a Reforma Trabalhista e as mudanças de governo, ele reafirma a postura de resistência da federação e a constância das ameaças que ela sofre para se manter ativa:

A única coisa que aconteceu até agora em termos de melhora é que a gente não recebeu mais nenhuma pauta de ataque ao movimento sindical por parte do Executivo, embora a gente tenha tido muitos projetos ingressados no Congresso Nacional para piorar aquilo que já não está bom. (...) Se você pega, por exemplo, que neste período de ataque maciço ao movimento sindical, nós tivemos um aumento monstruoso de trabalho análogo à escravidão e tudo que vinha de governos anteriores era mais projeto no sentido de desregulamentar todas as representações, com esse falso debate de modernização, que na verdade nada mais é do que retirada de direitos dos trabalhadores. Como foi dito pelo governo passado, ele queria era simplesmente que não existisse sindicato, representação do trabalhador, que isso não era necessário, que o patrão e o empregado saberiam muito bem como resolver as diferenças, digamos, coisas mais absurdas que parecem até irreais. (DIAS, 2026)

Essa fala se confirma nos desafios contemporâneos da luta pelos direitos dos trabalhadores rurais. Em seu discurso aos produtores rurais, no Dia do Trabalhador, durante a abertura da ExpoZebu 2021, o ex-presidente Jair Bolsonaro associou a atuação de movimentos sociais ao 'terror' no campo e atacou principalmente a atuação do MST na questão agrária, ao afirmar estar "minando" os recursos para o movimento: "Eles perderam bastante força e deixaram de levar terror ao campo." Ao enquadrar a luta dos trabalhadores como um ato de terror, ele fomenta o imaginário popular contra organizações de defesa do trabalhador, o que opera na máquina despolitizante da agenda dos governos Temer e Bolsonaro, com a Reforma Trabalhista de 2017 e o aumento do poder de influência do agronegócio no Congresso a partir da ascensão do bolsonarismo.

O "aumento monstruoso de trabalho análogo à escravidão" denunciado por Jotalune é expressão do avanço do agronegócio como bloco de poder no Congresso Nacional. Conforme demonstram Ferretti e Fialho (2026), em *“Governança fundiária: influências do “lobby do agronegócio” no Congresso Nacional do Brasil a seu favor (1889 a 2024)”*, a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) cresceu de 194 deputados na 53ª Legislatura (2003-2006) para 301 na 57ª Legislatura (2019-2022), tendo seu pico durante o governo Bolsonaro e declínio no atual governo Lula. Essa composição permite ao agronegócio obstruir qualquer avanço legislativo que ameace seus interesses, seja na reforma agrária, seja na fiscalização das condições de trabalho, seja na atualização dos índices de GUT e GEE.

LEGISLATURAS DO BRASIL	QUANTITATIVO DE DEPUTADOS FEDERAIS	QUANTITATIVO DE SENADORES
53ª Legislatura – 2003 a 2006	194	26
54ª Legislatura – 2007 a 2010	191	11
55ª Legislatura – 2011 a 2014	228	27
56ª Legislatura – 2015 a 2018	251	39
57ª Legislatura – 2019 a 2022	301	50
*58ª Legislatura – 2023 a 2026	290	50

* Essa 58ª Legislatura só será publicada ao final de seu período, ou seja, em 2026. Em virtude de haver alterações de filiados dentro dos quatro anos (2023 a 2026), pode ser que alguns saiam ou entrem.
Fonte: elaborado pelos autores com dados da Câmara dos Deputados (2024) e FPA (2024).

Tabela 1: Representação crescente do agronegócio dentro do poder legislativo. Fonte: Ferretti e Fialho (2026).

Como demonstra Forlini (2025), em *“Proprietários rurais e neofascismo: uma radiografia da ideologia do agrobolsonarismo”* a fração do agronegócio que aderiu ao bolsonarismo, o *“agrobolsonarismo”*, como caracterizado pela autora, tem como principal inimigo o *“comunismo”* e seus aparatos, entre os quais inclui os movimentos sociais do campo, as políticas de reconhecimento de direitos indígenas e quilombolas e o *“discurso ambientalista”*. Essa ideologia anticomunista, com traços de nacionalismo, conservadorismo e culto à violência, serve como justificativa para a criminalização dos movimentos sociais e para a desregulamentação das relações de trabalho no campo. A FERAESP ressalta a importância de se reinventar perante novas formas de repressão da luta sindical presentes no cenário atual:

Com este Congresso, nenhum debate avança, nada acontece no sentido de rever o prejuízo histórico que foi causado ao movimento sindical e à representação dos trabalhadores. Então, neste momento, estamos nos reinventando no sentido de nos manter firmes e fortes nessa representação.
(DIAS, 2026).

Diante desse cenário, a FERAESP compreende que, infelizmente, a luta pelos direitos dos trabalhadores rurais assalariados não sucede de forma linear dentro do contexto econômico brasileiro, dada a intensificação de políticas desarticuladoras desde o avanço do agronegócio. Como afirma Jotalune, *“aquilo que a gente debateria condições melhores pro futuro, hoje a gente simplesmente tem que lutar diariamente para manter aquilo que já conseguiu não ser retirado, conquistas de uma vida inteira de luta”* (DIAS, 2026).

2.2.1 Sindicalização e o papel do Estado

Ao enfatizar a importância de manter um canal de comunicação com o trabalhador, a FERAESP busca tornar acessível a pauta sindical e estimular o engajamento do trabalhador com sua própria identidade política. Trata-se de difundir informação sobre as condições de trabalho, com o objetivo de ampliar a consciência da importância da participação dos trabalhadores. Esse trabalho é realizado por meio dos canais de comunicação da federação, em informativos atualizados regularmente no site da entidade, além da atuação presencial em espaços que propiciem a discussão dos interesses do assalariado rural.

De acordo com o IBGE, a associação de trabalhadores a sindicatos manteve estabilidade em 2025, com 8,8% (9,1 milhões de pessoas). Em 2024, eram 8,9% dos ocupados (9,1 milhões de pessoas). A estabilidade veio após um aumento de 812 mil novos associados em 2024, que interrompeu uma sequência de reduções desde 2014. O setor de Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura apresentou o maior índice de sindicalização entre as categorias, com 14,7%. Esses dados refletem uma tímida melhoria em relação à política sindical adotada pelos governos anteriores, apesar das quedas consideráveis em relação aos índices de 2012, como mostra a imagem abaixo.

Grupamento de atividade no trabalho principal	Ano				
	2012	2019	2022	2024	2025
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	22,8	19	16,6	14,8	14,7
Indústria geral	21,3	13,6	11,5	11,4	11,4
Construção	9	4,2	3,4	3,6	3,6
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	10,5	7,4	5,6	5,6	5,5
Transporte, armazenagem e correio	20,7	11,8	8,3	8,3	8,3
Alojamento e alimentação	7,7	5,6	3,9	4,2	4,5
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	18,7	12	9,5	9,6	9,1
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	24,5	18,1	15,9	15,5	14,6
Outros serviços	6	4,7	3	3,4	3,6
Serviços domésticos	2,7	2,8	2,8	2,6	2,5
TOTAL	16,1	11	9,2	8,9	8,8

Fonte: PNAD Contínua - Características Adicionais do Mercado de Trabalho

Tabela 2: Índices de sindicalização por categoria. Fonte: IBGE

O declínio das taxas de sindicalização ao longo dos anos, faz parte de um projeto político de enfraquecimento da força ativa dos sindicatos; uma forma de descontinuar os avanços obtidos pela classe trabalhadora através da burocracia de despolitização do trabalhador.

Em um dos informativos da FERAESP dedicado a abordar os impactos desse projeto de enfraquecimento, aponta-se que "as reformas desde 2017 e as políticas do governo Bolsonaro promoveram retrocessos significativos" e que "o enfraquecimento da legislação trabalhista, da justiça do trabalho e dos sindicatos comprometeu os direitos dos trabalhadores, sobretudo dos assalariados rurais, historicamente mais vulneráveis" (FERAESP, 2025, p. 3).

O enfraquecimento institucional do Ministério do Trabalho e a redução da fiscalização criaram um ambiente propício à exploração desmedida. Ao expor os impactos negativos de seis anos sem incentivo a contratação de auditoria fiscal, Jotalune Dias também traz mais uma das especificidades da categoria:

Você procurar uma fazenda para fazer fiscalização é diferente de você ir na porta de uma fábrica, que você vai bater no portão e vai estar todo mundo lá. Para você chegar numa fazenda distante da cidade, primeiro você tem condições viárias para chegar que são terríveis. Você não tem a facilidade de saber aonde vão estar esses trabalhadores, porque os grandes grupos econômicos do setor rural, um dia tá numa cidade, outro dia tá na outra, porque eles não têm essa barreira municipal. Eles estão em todos os lugares, às vezes até em outros estados, o mesmo grupo trabalhando com esses trabalhadores. E eles têm certeza que não tem auditor fiscal, que não tem combustível, que não tem carro para esses auditores um dia surpreendê-los numa visita de fiscalização. Eles ficam muito mais à vontade para fazer qualquer tipo de absurdo, porque eles têm este poder sobre o trabalhador.

(DIAS, 2026)

O enfraquecimento da capacidade fiscalizatória do Estado, somado ao fim da obrigatoriedade do imposto sindical e à retirada do direito de instaurar dissídio coletivo, compõe um quadro em que o patronato rural esteja assegurado pelo Estado para explorar o máximo de mão de obra sem consequências penais. Como sintetiza Jotalune, "quando você tem essas condições, são perfeitas para que eles não

queiram negociar, não queiram ceder absolutamente nada. Eles estão por cima, e quem age desta forma não tem escrúpulo nenhum de promover o trabalho análogo à escravidão" (DIAS, 2026).

Entre 1995 e 2020, o subsetor da cana-de-açúcar liderou com 180 resgates, seguido pela laranja (66) e pelo café (54). Em 2020, especificamente, o cultivo de laranja representou 51% de todos os casos de resgate por condições análogas à escravidão no Estado de São Paulo. A redução de 63% verba referentes às fiscalizações trabalhistas no governo Bolsonaro, trabalho análogo à escravidão e a queda sistemática da taxa de sindicalização compõem um quadro de insegurança aos direitos do trabalhador.

Total de resgates de 1995 a 2020 no setor agropecuário paulista

Setor do Agropecuário	Total
Cultivo de cana-de-açúcar	180
Cultivo de laranja	66
Cultivo de café	54
Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	47
Atividades de apoio à agricultura	38
Produção florestal - florestas plantadas	36
Criação de bovinos	1

Fonte: Observatório trab. escravo/elaboração: FERAESP

Tabela 3: Dados sobre trabalho análogo a escravidão nas últimas décadas. Fonte: FERAESP (2022).

Ainda assim, há perspectiva positiva no cenário recente com a abertura de concurso público pelo Ministério do Trabalho para a contratação de novos auditores fiscais. Em 2025, o estado de São Paulo recebeu cerca de 800 novos auditores, o que, segundo Jotalune Dias, "abre uma perspectiva de que em breve teremos condições de fiscalização nessas áreas que se sentiram muito à vontade por não ter ninguém olhando o que eles estão fazendo dentro das suas grandes propriedades" (DIAS, 2026). Essa retomada da capacidade fiscalizatória do Estado é condição necessária, embora não suficiente, para que a FERAESP possa avançar em sua pauta histórica de negociação coletiva:

Estamos há 8 anos tentando fazer isso. Tem tido uma dificuldade monstruosa em avançar nesse sentido, mas a gente pauta eles todos os

anos na esperança de que logo logo possamos ter uma convenção coletiva que faça a cobertura de todos os trabalhadores do estado de São Paulo (DIAS, 2026).

Entre os impactos negativos da Reforma Trabalhista de 2017, destacam-se o aumento da informalidade, a terceirização e a precarização do trabalho. A terceirização intensificou o problema da rotatividade e reduziu os salários médios, além de gerar insegurança jurídica:

Esta nova forma de contratar, legalizada pelo governo passado e pelo Congresso com a reforma, tem trazido muitos problemas no campo. Por exemplo, usinas que antes contratavam direto e hoje passam a contratar essas empresas, que nem sempre são regulamentadas e constituídas juridicamente, que tenham patrimônio para responder por qualquer dano causado pela forma de contratação. Hoje nós temos um índice muito maior de pessoas trabalhando sem vínculo empregatício, exatamente por esse tipo de legalidade da terceirização.

(DIAS, 2026)

Em um levantamento de dados da FERAESP em 2022, há informações que conectam a atuação Estatal do governo Bolsonaro ao aumento da rotatividade. No período analisado, só em 2020, o saldo da movimentação contratual no setor chegou a 505.365 vínculos, o que demonstra a recorrência de contratos curtos e instáveis.

Para enfrentar os problemas advindos da terceirização, a FERAESP opera um trabalho de orientação junto aos seus sindicatos, por meio de acordos e convenções coletivas, priorizando o cumprimento integral do acordo. Como explica Jotalune:

Ao cumprir integralmente, a gente vai estar trabalhando para evitar a terceirização. Se você não tem condições diferentes, digamos, de benefícios para terceiro, a nossa estratégia é desincentivar a terceirização, porque o custo do empregado não se modificaria sendo cumprido um único acordo coletivo, sem falar em terceiros com diferenciação, com acordos diferentes. É isso que a gente tem trabalhado para combater essa forma, deixando ela não sendo vantajosa para o empregador

(DIAS, 2026)

O aumento da terceirização representa uma das faces mais visíveis da precarização do trabalho no campo, e é relativamente novo em comparação com o desenvolvimento contínuo da mecanização, sendo esta transformação estrutural que, nas últimas décadas, reconfigurou profundamente a composição da categoria e impôs novos desafios à ação sindical da FERAESP.

Os dados consolidados pela FERAESP (2022) permitem dimensionar a materialidade desse processo de precarização. Em 2020, o estado de São Paulo contava com 304.901 empregados rurais com carteira assinada, o menor contingente desde 2017, quando o total era de 329.060. A movimentação contratual no mesmo ano atingiu 505.365 vínculos, evidenciando a elevada rotatividade que caracteriza o setor.

A remuneração média, composta por salários e benefícios adicionais, foi de R\$ 2.011,28, enquanto a média dos pisos salariais negociados girava em torno de R\$ 1.260,00, valor apenas 7,7% superior ao salário mínimo paulista da época. Esses números confirmam que, apesar do crescimento do PIB do agronegócio paulista (8,27% em 2020, segundo o Cepea/Esalq/USP), os ganhos de produtividade não se traduziram em melhoria das condições de trabalho ou em reajustes salariais reais para a categoria. Ao contrário: em quase nenhuma data-base houve reajuste acima da inflação, e em uma delas não houve reajuste algum (FERAESP, 2022).

2.2.2 Mecanização e identidade política

Se, no caso da terceirização, a estratégia da federação é desincentivar a prática por meio da negociação coletiva e do cumprimento integral dos acordos, no caso da mecanização o desafio é ainda mais complexo, ao lidar com um processo que, ao substituir mão de obra por máquinas, reduz drasticamente o número de trabalhadores empregados, dispersa a categoria e transforma o perfil do trabalhador rural. Como denuncia Jotalune, o setor canavieiro de São Paulo perdeu, nas últimas duas décadas, 70% de toda a sua mão de obra empregada com a mecanização de quase 100% dessa cultura no estado (DIAS, 2026).

A mecanização do processo produtivo no campo foi, segundo Ianni (1984), a consolidação de uma nova estrutura social agrária marcada pela concentração fundiária, pelo assalariamento precário e as consequências da expansão da agroindústria açucareira nas relações de trabalho no campo. O trabalhador

temporário, chamado bóia-fria, para Ianni, representa uma forma de trabalho intermitente, sazonal e desprotegida, resultado direto da intensificação da extração de mais-valia em um contexto de modernização conservadora e ausência de políticas públicas efetivas no campo.

Essa modernização conservadora é o processo que perdura nos desafios do campo atual: a crescente modernização e a deterioração das condições de trabalho caminham juntas, quase que de forma inversa. A modernização não se estende para uma melhoria das condições de trabalho do trabalhador rural, mas apenas amplia o lucro dos grandes latifundiários. Como observa Ianni:

Em sexto lugar, ocorre a exploração combinada da mais-valia relativa e da mais-valia absoluta. Na usina, onde tudo está mecanizado, a massa de força de trabalho tem diminuído, em termos relativos, em confronto com o capital empregado em máquinas, equipamentos e organizações. Aí cresce a composição orgânica do capital, isto é, a proporção de tecnologia (máquinas, equipamentos etc.) em face da força de trabalho.

(IANNI, 1984, p. 83)

Nesse sentido, Ianni ainda categoriza o bóia-fria como produtor de mais-valia absoluta (IANNI, 1984, p. 138).

Como analisa José Graziano da Silva (1997), em *De boias-frias a empregados rurais*, essa forma de trabalho não é resquício de um passado arcaico, mas expressão moderna de um mercado de trabalho estruturalmente informal. A modernização conservadora da agricultura brasileira, impulsionada pelas políticas de incentivo ao agronegócio a partir dos anos 1970, não extinguiu a informalidade, ao contrário, ela foi intensificadora da exploração do trabalho, convertendo o trabalhador rural em mão de obra descartável. Graziano ressalta que a informalidade no campo não é transitória, mas sistemática e que a modernização apenas reorganizou a precariedade do trabalho rural (GRAZIANO, 1997). A modernização agrícola paulista, frequentemente tratada como um avanço técnico, produziu um mercado de trabalho profundamente fraturado. A predominância da informalidade, a rotatividade elevada e a redução contínua do valor do trabalho mostram que o aumento da produtividade não significou melhoria nas condições de vida do trabalhador rural.

Nesse sentido, a FERAESP se coloca contra a lógica de qualificação subordinada à produtividade patronal, defendendo, em vez disso, uma qualificação voltada à emancipação dos próprios trabalhadores. Como diz Neves, “nós preferimos qualificar tratoristas para os próprios trabalhadores” (NEVES, 2009, p. 11).

Essa proposta também é coerente com a crítica de Martins ao modelo de modernização do campo que exclui os trabalhadores da participação nos ganhos de produtividade, aprofundando a marginalização. As demandas dos trabalhadores assalariados rurais, nesse contexto, vão muito além do acesso ao emprego formal e incluem o direito ao registro em carteira, à previdência social, a condições dignas de transporte, moradia e alimentação, bem como à possibilidade de organização sindical efetiva e autônoma, uma luta que, como demonstra Martins (1981), se tornou indissociável do confronto com o próprio capital. O autor argumenta que “já não há como separar o que o próprio capitalismo unificou, a terra e o capital; já não há como fazer para que a luta pela terra não seja uma luta contra o capital, contra a expropriação e a exploração que estão na sua essência” (p. 177).

Com base em dados organizados pela economista Nicole Rennó, do Cepea/Esalq-USP a partir de informações do IBGE, em uma matéria sobre a precarização do trabalho rural em 2021, evidencia-se que no terceiro trimestre de 2021, 8,818 milhões de pessoas estavam ocupadas em atividades rurais no Brasil, uma alta de 9,5% em relação a igual período de 2020. Esse crescimento, contudo, foi puxado principalmente pelos trabalhadores sem carteira assinada (+14%, para 2 milhões de pessoas) e pelos que atuam por conta própria (+12%, para 3,9 milhões de pessoas), enquanto o emprego com carteira assinada cresceu apenas 6% (para 1,5 milhão de pessoas).

Os dados mostram a intensificação da informalidade durante o governo Bolsonaro. Além disso, o rendimento médio mensal do trabalhador rural recuou 3,3% em termos reais, para R\$ 1.517,00, refletindo tanto o aumento do desemprego quanto a disparada da inflação, que acumulou alta de 10,74% em 12 meses até novembro de 2021. Como sintetiza Carlos Eduardo Chaves Silva, assessor da CONTAR: “A agricultura não sofreu impacto da pandemia, mas temos um exército de

desempregados no país. O setor produtivo sabe disso e começa a pagar mais barato para o trabalhador, a contratar em condições precárias" (SILVA, 2021)

À medida que a mecanização transforma as relações de trabalho, ela simultaneamente transforma a identidade política do trabalhador rural. A FERAESP elucida essa dinâmica ao explicar as dificuldades de diálogo com os novos trabalhadores inseridos na lógica de esvaziamento identitário da mecanização:

Com toda a dificuldade criada, essa mão de obra hoje um pouco mais qualificada, que são os operadores de máquina da colheita mecanizada, você tem dificuldade para ter acesso a esses trabalhadores, para falar cara a cara, francamente. Você precisa se reinventar no sentido da comunicação, inclusive, para com esses trabalhadores. (DIAS, 2026).

A transformação do perfil do trabalhador não é apenas uma mudança técnica, mas uma mudança na própria identidade política da categoria. Se, na Greve de Guariba, os cortadores de cana se reconheciam como "cortadores de cana" e construíam sua identidade na luta coletiva contra a exploração, hoje esses postos foram gradualmente substituídos pelo operador de máquinas, pelo tratorista e pelo motorista; categorias que tendem a se identificar menos com o conceito de trabalho rural e mais com o setor do "agro", como resultado de uma propaganda midiática extensiva do agronegócio, que em nada valoriza o trabalhador rural em termos práticos.

A propaganda do agronegócio cumpre um papel central nesse processo, ao construir uma identidade de mercado que romantiza a produção e esconde a exploração:

Se você pegar o que é feito de propaganda no sentido do agro: pop, tech, tudo... você acaba tirando, inclusive, a identidade dos próprios trabalhadores, que são os verdadeiros responsáveis por essa transformação do campo. Mas quando você cria essa categoria, cantores sertanejos, os agroboys, essa besteira toda; você cria uma confusão na mente desses trabalhadores. E daí não é difícil você encontrar alguns (trabalhadores do agro) dizendo: 'Ah, porque agro é pop, agro é tech, agro é tudo'. Então soa mais bonito dizer 'eu sou do agro' do que dizer: 'não, na verdade eu só sou um trabalhador rural que vende a sua mão de obra para o agro'. Todo esse trabalho de convencimento, de romantizar a produção do agro com investimentos maciços e pesados na comunicação, também cria um efeito

inibidor da forma de pensar desses trabalhadores, que são os verdadeiros revolucionários do agro na produção de absolutamente tudo.
(DIAS, 2026)

O agronegócio, por meio de investimentos maciços em comunicação, construiu uma narrativa que associa o setor à modernidade, à tecnologia e ao sucesso individual, ao dizer que o "agro é pop, agro é tech, agro é tudo", a propaganda tenta dissociar as tensões políticas inerentes do setor do imaginário popular, enquanto silencia sobre as condições de trabalho, a exploração e a precarização que sustentam esse tipo de produção predatória.

Nesse processo, o trabalhador rural é condicionado a se identificar não como assalariado que vende sua mão de obra, mas como integrante de um setor economicamente valorizado. Ele é compelido a não pensar em sua condição de exploração, ao adotar uma identidade de mercado que o distancia de seu papel político e coletivo como trabalhador rural assalariado. Isso dificulta tanto a adesão ao sindicato quanto qualquer forma de organização coletiva desses trabalhadores.

Essa realidade se explica pelo processo histórico em que a expansão capitalista no campo subordinou completamente a renda da terra ao capital, transformando a propriedade fundiária em instrumento de acumulação. José de Souza Martins conclui que, "o capital mostra-se fundamentalmente interessado na sujeição da renda da terra, que é a condição para que ele possa sujeitar também o trabalho que se dá na terra" (MARTINS, 1981). Nesse cenário, mesmo as reivindicações mais básicas dos trabalhadores rurais, como melhores condições de vida e trabalho, esbarram na estrutura fundiária capitalista, onde a propriedade da terra está integralmente vinculada à lógica da exploração.

2.2.3 A FERAESP e a Questão Agrária

No item "Relações de produção e proletariado rural", Ianni afirma que "no momento em que o trabalhador agrícola se transforma em assalariado, surge o proletário rural" (IANNI, 1984, p. 121). Esse processo, segundo o autor, não se deu de forma pacífica, mas atravessado por transformações culturais e sociais que impulsionaram formas de resistência como o messianismo, o cangaço, as Ligas

Camponesas e o próprio sindicalismo rural. Nesse sentido, a fundação da FERAESP em 1989 pode ser vista como continuidade e reinvenção dessas lutas, agora em resposta às novas formas de precarização impostas pela reestruturação produtiva no campo.

O campo brasileiro foi palco de inúmeras disputas por terra, cidadania e justiça social, nas quais os trabalhadores rurais expressaram formas singulares de resistência à opressão econômica e ao monopólio da terra. O campesinato, nesse sentido, é entendido não como categoria passiva, mas como ator político que articula suas demandas a partir das contradições do próprio processo de modernização conservadora do campo:

(...) um campesinato brasileiro progressivamente insubmisso primeiramente, contra a dominação pessoal dos fazendeiros e "coronéis"; depois, contra a expropriação territorial efetuada por grandes proprietários, grileiros e empresários; e já agora, também, contra a exploração econômica que se concretiza na ação da grande empresa capitalista, que subjuga o fruto do seu trabalho, e na política econômica do Estado, que cria e garante as condições dessa sujeição.

(MARTINS, p. 9, 1981).

Diante disso, a FERAESP atua no enfrentamento dessa realidade por meio da organização sindical, da negociação de convenções coletivas, da luta por melhores salários e condições de trabalho, e da defesa da reforma agrária como alternativa à exclusão estrutural do campo. Como aponta Élio Neves (2009), “a FERAESP trabalha em duas frentes fundamentais: uma para a melhoria das condições de trabalho, dentro da relação de emprego, e outra na luta da reforma agrária como uma alternativa de desenvolvimento para os trabalhadores” (2009, p. 3).

A fala de Élio Neves sintetiza a dupla frente de atuação da FERAESP, mas é preciso qualificar o que significa, na prática, a defesa da reforma agrária por uma federação exclusiva de assalariados rurais. Diferentemente dos movimentos sociais de luta pela terra, como o MST, a FERAESP não tem como objetivo organizar a ocupação de terras ou a formação de assentamentos. Sua base social é composta por trabalhadores que vendem sua força de trabalho nas fazendas, usinas e canaviais, e mecanismos de ampliação dos seus direitos, em diferentes frentes. A

pauta sempre foi polêmica e todo o esforço para levar essa luta adiante foi historicamente reprimido pelo Estado em favor da concentração fundiária. Nunca foi uma pauta que correu de modo pacífico e continua utilizando-se de todo tipo de repressão para que não avance:

(...) Foram tantas pancadas neste governo de extrema-direita que a gente enfrentou, que na verdade hoje até mesmo os movimentos, não só o MST, mas tantos outros que surgiram ao longo das últimas décadas, estão tendo muito problema para avançar no debate da reforma agrária. E até neste momento, que temos um governo de centro-esquerda, que também está engessado, ele não consegue avançar no debate da reforma agrária, porque infelizmente, a população brasileira elegeu uma quantidade de extremistas muito grande. (...) A gente não perdeu do horizonte a ideia de que reforma agrária é dignidade pro ser humano e especialmente ao trabalhador rural, mas eu tenho que dizer que enfrentamos muitas dificuldades para avançar nesse debate por conta de tudo que foi feito nos governos anteriores.

(DIAS, 2026).

Essa concepção se ancora na análise de Ianni (1984) sobre a proletarianização do trabalhador rural. Para o autor, a transformação do lavrador em assalariado não é um processo linear nem pacífico e produz, simultaneamente, a subordinação ao capital e a resistência a essa subordinação. O trabalhador rural que se torna assalariado não perde sua ligação com a terra; ao contrário, a mantém como horizonte de autonomia e dignidade.

A questão agrária, no Brasil contemporâneo, não é apenas uma pauta de movimento social, mas um campo de disputa política em que o agronegócio atua como bloco de poder para obstruir qualquer avanço. Na entrevista concedida, Jotalune Dias reafirma o histórico agressivo que se dá em relação a reação do Estado em face a questão agrária: "se houver qualquer avanço no sentido de reforma agrária, o que tem é a violência, truculência, polícia..." (DIAS, 2026). E, nos estados governados por direita ou extrema-direita, a ofensiva se dá de forma ainda mais explícita:

Eles não têm mais cerimônia de se colocar totalmente contrários à distribuição de terras devolutas do Estado para a reforma agrária e colocam-se de forma orgulhosa a entregar essas terras dos estados pro latifúndio, como aconteceu recentemente no estado de São Paulo, que o governo estava vendendo terras do governo para latifundiário com 90% de desconto. (DIAS, 2026).

O líder da FERAESP se refere ao episódio recente em que o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, ofertou um desconto de até 90% em 600 mil hectares de terras devolutas para latifundiários no extremo oeste paulista. Por meio do Itesp, o Instituto de Terras do Estado de São Paulo, foi fixado o preço médio de um hectare, o equivalente a 10 mil metros quadrados, em R\$ 25 mil, com adição do desconto, que rebaixa o preço do hectare para apenas R\$ 2.500. Um exemplo de como o Estado opera em favor de grandes proprietários enquanto age com violência perante movimentos sociais de redistribuição de terras improdutivas.

A esperança que resta é que nessa próxima eleição as pessoas repensem o seu voto, seja para executivos estaduais, seja para deputado especialmente, que é quem criam as leis e dão autorização para esse tipo de representante do capital agir da forma que age. Então, a gente vê esse processo eleitoral vindouro com muita esperança de que algo aconteça no sentido da gente voltar a ter a sensatez de saber que discutir avanço social, melhoria da classe trabalhadora é o caminho da justiça social. (DIAS, 2026)

A reforma agrária permanece como horizonte de emancipação, mas sua efetivação depende de uma correlação de forças políticas que, no momento, lhe é profundamente desfavorável.

Dessa forma, a FERAESP consolida-se como herdeira crítica da experiência sindical rural e dos dilemas estruturais que marcaram o desenvolvimento da produção agrária no Brasil, assumindo uma posição de enfrentamento não apenas em relação ao patronato, mas também ao modelo de desenvolvimento rural historicamente excludente, que relegou os trabalhadores assalariados do campo à condição periférica de sua própria produção.

3 CONCLUSÃO

A análise realizada ao longo deste trabalho permitiu compreender que a constituição e a atuação da Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo (FERAESP) não podem ser dissociadas da longa e contraditória história da organização sindical no campo brasileiro. Ao retomar esse percurso, torna-se evidente que a emergência da FERAESP representa uma forma de resistência política autônoma na organização dos trabalhadores assalariados, pois rompe com um modelo sindical historicamente marcado pela tutela estatal, pela conciliação com os interesses patronais e pela diluição das especificidades dos trabalhadores rurais assalariados em estruturas sindicais heterogêneas.

Os elementos revisados demonstram que, durante praticamente todo o século XX, os trabalhadores rurais permaneceram à margem da cidadania trabalhista. Embora a legislação sindical tenha sido formalmente instituída no Brasil já nos anos 1930, durante o Governo Vargas, os assalariados rurais foram intencionalmente excluídos do processo e só conquistaram reconhecimento jurídico décadas depois e, mesmo assim, de maneira parcial e condicionada. Essa exclusão expressa não apenas a força da estrutura fundiária concentrada, mas também o papel ativo do Estado em controlar e limitar a ação coletiva no campo, em aliança com o poder latifundiário.

Como revelam os textos analisados, a organização sindical rural foi, por muito tempo, mais um instrumento de contenção da força política dos trabalhadores do que de emancipação, o que reforça a necessidade de pensar a FERAESP como resultado de tensões acumuladas e de lutas que buscaram romper com esse padrão. A federação é clara em priorizar os interesses dos trabalhadores rurais assalariados no campo paulista e após anos de luta para o reconhecimento jurídico, persiste resistindo a novas formas de contenção sindical impostas pelo executivo.

Nesse cenário, episódios como a Greve de Guariba de 1984 funcionam como marcos simbólicos e práticos de transformação. A greve tornou a luta dos trabalhadores rurais mais visível e ampliou a capacidade de organização autônoma dos trabalhadores, que se mobilizaram a partir de suas próprias condições de vida e

formularam um conjunto de reivindicações que articulava demandas trabalhistas, sociais e políticas no interior do Estado de São Paulo. Essa mobilização não apenas alterou a dinâmica das relações de trabalho nas regiões canavieiras, como também contribuiu para o surgimento de novas lideranças e expressões organizativas, muitas delas responsáveis pelo impulso inicial que influenciaria, mais tarde, na criação da FERAESP.

A federação nasce da redemocratização, a partir da Constituição de 1988, a qual diminui a repressão institucional para a organização política de setores historicamente excluídos, que foram duramente sufocados durante a ditadura militar. Sua criação não foi simplesmente a formalização de um novo sindicato, mas a materialização de um projeto político construído pelos próprios assalariados rurais, que buscavam desenvolver sua luta fora dos obstáculos impostos pela estrutura sindical tradicional.

Ao reivindicar uma representação exclusiva para os trabalhadores assalariados, a FERAESP rompeu com décadas de unificação forçada entre pequenos produtores, parceiros, arrendatários e assalariados, unificação que, como mostram os autores analisados nesse trabalho, dissolvia os conflitos de classe e inviabilizava respostas concretas às necessidades dos trabalhadores sem terra e sem estabilidade no campo.

Ao longo de sua trajetória, a federação assumiu um duplo desafio: enfrentar a precarização estrutural do trabalho rural no Estado de São Paulo e, ao mesmo tempo, construir alternativas que permitam aos trabalhadores romper com a dependência permanente do assalariamento agrícola mal remunerado. Nesse sentido, sua atuação vai além da negociação salarial ou da obtenção de direitos formais. Ela se estende à formação política, à qualificação profissional orientada à autonomia, à defesa da reforma agrária como política de emancipação e à articulação entre sindicatos, comunidades rurais e movimentos sociais.

Mesmo nos anos mais recentes, a informalidade, a rotatividade elevada, o sistema exploratório de ganhos por produtividade, registros atuais de condições análogas à escravidão e a desproteção previdenciária continuam a caracterizar profundamente a realidade dos trabalhadores rurais paulistas. Isso reforça a

relevância da atuação da FERAESP e demonstra que o conjunto de problemas enfrentados pelo sindicalismo rural permanece atual e com novos desafios perante ao projeto de enfraquecimento sindical imposto pelos governos Temer e Bolsonaro nos últimos anos.

Este estudo evidencia que a existência e a consolidação da FERAESP não resultam apenas de uma reorganização sindical pós-1988, mas expressam um movimento histórico mais profundo, no qual trabalhadores historicamente silenciados reivindicam seu lugar enquanto sujeitos políticos capazes de formular suas próprias demandas e construir alternativas para a realidade do campo. Ao analisar esse processo, este trabalho contribui para reforçar a importância de compreender o sindicalismo rural não como uma estrutura estática, mas como espaço dinâmico de disputa e elaboração coletiva, fundamental para qualquer projeto de democratização efetiva das relações sociais e produtivas no meio rural paulista e brasileiro.

REFERÊNCIAS

BARROS, Fátima Regina. **A organização sindical dos trabalhadores rurais: contribuição ao estudo do caso do Estado de São Paulo entre 1954–1964.** São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da USP, 1987.

GRAZIANO DA SILVA, José. **De bóias-frias a empregados rurais: os caminhos da modernização no campo.** São Paulo: Hucitec, 1997.

IANNI, Octavio. **Origens agrárias do estado brasileiro.** 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político.** Vozes, 1981.

FERAESP. **Resolução do 7º Congresso da FERAESP.** São Paulo, 2014. Disponível em: <https://feraesp.org.br/resolucao-2014>. Acesso em: 10 jun. 2025.

FERAESP. **Perfil, Mercado de Trabalho e Problemas Enfrentados Pelos Empregados Assalariados Rurais No Estado de São Paulo.** Disponível em: https://feraesp.org.br/wp-content/uploads/2022/08/rurais_SP_2022_final.pdf. Acesso em: 19 jun. 2025.

MILANO, Cristiane; PERA, Letícia. **Entrevista com Élio Neves. Revista Espaço de Diálogo e Desconexão – REDD, Araraquara**, v. 2, n. 1, jul./dez. 2009. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/redd/article/view/2195/1803>. Acesso em: 15 jun. 2026.

G1. **De onde vem o que eu como: emprego tem retomada no campo, mas informalidade cresce e renda recua.** *G1 Economia*, 17 dez. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/agro-a-industria-riqueza-do-brasil/noticia/2021/12/17/de-onde-vem-o-que-eu-como-emprego-tem-retomada-no-campo-mas-informalidade-cresce-e-renda-recua.ghtml> Acesso em: 18 jun. 2025.

FERRANTE, Vera L.S.B. **Aspectos do sindicalismo rural em São Paulo.** *Perspectivas*, São Paulo, n. 3, p. 135-164, 1980.

CUT. **CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. Governo Temer acaba com a aposentadoria do assalariado rural.** São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/governo-temer-acaba-com-a-aposentadoria-do-assalariado-rural-545b>. Acesso em: 15 out. 2025.

VERONEZZI, Fernando. **AS REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES RURAIS ASSALARIADOS DA LAVOURA CANAVIEIRA: A GREVE DE GUARIBA DE 1984 E A LUTA POR TERRA NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.** *Geo UERJ*, Rio de Janeiro, n. 26, p. 73–94, 2015. DOI: 10.12957/geouerj.2015.8252. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/geouerj/article/view/8252>. Acesso em: 18 nov.

2025.

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG). Os números dos assalariados(as) rurais. Disponível em: <https://ww2.contag.org.br/os-numeros-dos-assalariados-as--rurais> Acesso em: 18 nov. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua).** Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

FORLINI, Luana. Proprietários rurais e neofascismo: uma radiografia da ideologia do agrobolsonarismo. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 1, p. 1-10, jan./jun. 2025. DOI: 10.36920/esa33-1_03. Disponível em: https://doi.org/10.36920/esa33-1_03. Acesso em: 04 agosto. 2026.

DESTEFANI FERRETTI, Kleber; VERARDI FIALHO, Marco Antonio. Governança fundiária: influências do "lobby do agronegócio" no Congresso Nacional do Brasil a seu favor (1889 a 2024). **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, Goiânia, v. 50, n. 2, 2026. DOI: 10.5216/rfd.v50i2.85484. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revfd/article/view/85484>. Acesso em: 16 set. 2026.

DIAS, Jotalune. **Entrevista concedida a Thainan Araujo/UNESP Araraquara.** Araraquara, 2026. Transcrição disponível no Apêndice.

ESTADÃO. No Dia do Trabalho, Bolsonaro critica sindicatos e MST em live para ruralistas. **CartaCapital**, São Paulo, 1 maio 2021. Política. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/no-dia-do-trabalho-bolsonaro-critica-sindicato-s-e-mst-para-ruralistas/>. Acesso em: 02 set. 2026.

FERAESP. **Informativo FERAESP:** o informativo mensal dos assalariados rurais. Bauru, n. 88, jun. 2025. Disponível em: https://feraesp.org.br/wp-content/uploads/2025/06/Jornal_junho.pdf. Acesso em: 30 agosto. 2026.

SOUSA, Auris. Governo Bolsonaro reduz em mais de 63% verba para fiscalização. **Sindmetal**, Osasco, 21 nov. 2019. Notícias. Disponível em: <https://sindmetal.org.br/governo-bolsonaro-reduz-em-mais-de-63-verba-para-fiscalizacao/>. Acesso em: 30 julho. 2026.

TARCÍSIO entrega terras públicas para agronegócio no Pontal. **Adunesp**, São Paulo, 14 jul. 2026. Notícias. Disponível em: <https://adunesp.org.br/noticias/tarcisio-entrega-terras-publicas-para-agronegocio-no-pontal>. Acesso em: 15 set. 2026.

APÊNDICE: ENTREVISTA COM JOTALUNE DIAS DOS SANTOS (FERAESP)

A entrevista foi realizada em 17/06/2026, com Jotalune Dias dos Santos, presidente da FERAESP (Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo). O roteiro foi organizado em blocos temáticos, abordando: (1) sindicalização e o papel do Estado; (2) Reforma Trabalhista de 2017 e a precarização decorrente; (3) perspectivas atuais de reforma agrária; (4) mecanização e identidade política; (5) negociação coletiva e obstáculos; (6) perspectivas e desafios contemporâneos. Na íntegra:

1. Em 2013, o levantamento da Pnad/IBGE nos mostrou que entre os trabalhadores rurais, 30% dos não assalariados eram sindicalizados, enquanto entre os assalariados, esse percentual caía pela metade, em 15%. Esse cenário mudou? O que explica a discrepância entre a taxa de sindicalização entre os grupos e quais estratégias políticas adotadas para ampliar o índice de sindicalização FERAESP?

R: Olha, nós não temos base segura para testar que houve modificação. Aparentemente isso continua do mesmo jeito e até com um certo risco de diminuição com relação a esses dados. A nossa estratégia, sempre passada aos sindicatos e também aos assalariados rurais, é a elevação de mais informação, material disponibilizado dos nossos canais de comunicação, assim como é feito também com os sindicatos de base, no sentido de tentar de alguma forma, ao levar informação para esses trabalhadores, também trazer um pouco de consciência da importância da participação deles.

2. A Reforma Trabalhista de 2017 (Lei 13.467/2017) acabou com pontos importantes do funcionamento sindical no Brasil até então, como o fim da contribuição compulsória e de direitos essenciais. Quais foram os principais pontos de impacto da Reforma Trabalhista de 2017 nas pautas da FERAESP? E quais as estratégias da Federação frente a isso?

R: A Reforma Trabalhista (Lei n. 13.467/2017) impactou o movimento sindical como um todo. Obviamente, para nós, dos rurais, ela teve um poder danoso ainda mais complicado. Nós, de representação de categoria, somos um dos menos com... digamos, a sindicalização que traz esses trabalhadores mais próximos da entidade sindical, mais participativos. Então, para nós, sim, teve um impacto maior, acredito, do que para as outras categorias. Isso impactou negativamente o trabalho prestado e desenvolvido na representação da categoria. Você imagina um sindicato de uma cidade pequena que tem que se deslocar grandes distâncias para acompanhar esses trabalhadores in loco e, de repente, fica o sindicato sem condições de colocar combustível no carro para fazer todo esse trajeto. Então, foi um impacto muito negativo na representação dos rurais, a retirada do imposto sindical, que tinha destinação certa de acompanhamento nas frentes de trabalho.

3. Complementando a segunda questão, você sente que teve um impacto negativo progressivo desde 2017 até então ou houve alguns momentos de melhora? Em relação à reforma trabalhista.

R: Eu acho que a única coisa que aconteceu até agora em termos de melhora é que a gente não recebeu mais nenhuma pauta de ataque ao movimento sindical por parte do Executivo, embora a gente tenha tido muitos projetos ingressados no Congresso Nacional para piorar aquilo que já não está bom.

Então, eu acho que o único fator positivo é a gente saber que o Executivo hoje não está mandando pauta para piorar aquilo que já ficou muito ruim na representação dos trabalhadores. Se você pega, por exemplo, que neste período de ataque maciço ao movimento sindical, nós tivemos um aumento monstruoso de trabalho análogo à escravidão e tudo que vinha de governos anteriores era mais projeto no sentido de desregularmentar todas as representações, com esse falso debate de modernização, que na verdade nada mais é do que retirada de direitos dos trabalhadores.

Como foi dito pelo governo passado, ele queria era simplesmente que não existisse sindicato, representação do trabalhador, que isso não era necessário, que o patrão e o empregado saberiam muito bem como resolver as diferenças, digamos, coisas mais absurdas que parecem até irreais.

4. Como o crescimento da terceirização do setor afeta o índice de sindicalização dos trabalhadores e suas condições de trabalho? Quais são as principais modalidades de contratação no setor rural e como o sindicato atua em cada uma delas?

R: Isso foi outro ataque terrível aos trabalhadores, né? A gente está falando especificamente dos rurais, mas foi ruim para todos os setores. Esta nova forma de contratar, legalizada pelo governo passado e pelo Congresso com a reforma, tem trazido muitos problemas no campo. Por exemplo, usinas que antes contratavam

direto e hoje passam a contratar essas empresas, que nem sempre são regulamentadas e constituídas juridicamente, que tenham patrimônio para responder por qualquer dano causado pela forma de contratação. Hoje nós temos um índice muito maior de pessoas trabalhando sem vínculo empregatício, exatamente por esse tipo de legalidade da terceirização.

O trabalho que a FERAESP faz para contrapor essa forma de contratação é orientando os seus sindicatos que, na formulação de acordos e convenções coletivas, não façam negociação separada com relação à terceirização. Se a legislação permite que o empregador faça isso, não precisamos relatar isso dentro da convenção coletiva. O nosso conselho é que essas pessoas simplesmente cumpram o acordo integral. Ao cumprir integralmente, a gente vai estar trabalhando para evitar a terceirização. Se você não tem condições diferentes, digamos, de benefícios para terceiro, a nossa estratégia é desincentivar/não incentivar a terceirização, porque o custo do empregado não se modificaria sendo cumprido um único acordo coletivo, sem falar em terceiros com diferenciação, com acordos diferentes. É isso que a gente tem trabalhado para combater essa forma, deixando ela não sendo vantajosa para o empregador

5. Você sente que existe alguma disparidade maior de setor para setor em relação à terceirização?

R: Sim. Quando você pega uma empresa, ela, quando tem uma mão de obra mais qualificada, não tem muito interesse, digamos, em terceirizar aquilo, porque ela já investiu na qualificação. Quando você pega uma mão de obra menos qualificada, ela é tratada meio que como um descarte, como se aquele trabalhador fosse visto não como um patrimônio da empresa, mas sim como uma categoria, digamos, de menos importância para ela. E aí, então, não é nenhum problema terceirizar.

6. Historicamente, o debate da Reforma Agrária era foco principal da política sindical dos trabalhadores rurais, assalariados ou não. Diante da estagnação desse debate nos últimos governos e o crescente avanço do agronegócio e extrema-direita no cenário político brasileiro, a FERAESP ainda pauta a Reforma Agrária como horizonte de emancipação para o assalariado ou o foco se direcionou a políticas reformistas/reivindicatórias no setor?

R: Olha, eu vou te falar uma coisa: foram tantas pancadas neste governo de extrema-direita que a gente enfrentou, que na verdade hoje até mesmo os movimentos, não só o MST, mas tantos outros que surgiram ao longo das últimas décadas, estão tendo muito problema para avançar no debate da reforma agrária. E até neste momento, que temos um governo de centro-esquerda, que também está engessado, ele não consegue avançar no debate da reforma agrária, porque infelizmente, a população brasileira elegeu uma quantidade de extremistas muito grande. Muitos debates do que era social deste país, do que tinha como projeto de avanço... nós andamos para trás, uns 30, 40 anos. Aquilo que a gente debateria condições melhores pro futuro, hoje a gente simplesmente tem que lutar diariamente para manter aquilo que já conseguiu não ser retirado, conquistas de uma vida inteira de luta.

Então, neste período a gente tem tido muito problema para avançar nisso. A gente não perdeu do horizonte a ideia de que reforma agrária é dignidade pro ser humano e especialmente ao trabalhador rural, mas eu tenho que dizer que enfrentamos muitas dificuldades para avançar nesse debate por conta de tudo que foi feito nos governos anteriores.

7. Você sente que falta uma esperança em relação à reforma agrária hoje em dia?

R: Então, esperança falta muito. Mas o que acontece: quando você tem governos estaduais de direita ou extrema-direita, eles não têm mais cerimônia de se colocar totalmente contrários à distribuição de terras devolutas do Estado para a reforma agrária e colocam-se de forma orgulhosa a entregar essas terras dos estados pro latifúndio, como aconteceu recentemente no estado de São Paulo, que o governo estava vendendo terras do governo para latifundiário com 90% de desconto, como se quisesse se livrar das terras, entregar na mão do latifúndio.

E se houver qualquer avanço no sentido de reforma agrária, o que tem é a violência, truculência, polícia... é o que devolve pros movimentos sociais. Então, as dificuldades são monstruosas nesse sentido. O povo não tem consciência quando vai eleger deputados e governo, não leva em consideração seus projetos e a quem eles representam. E, infelizmente, coisas que a gente já tinha avançado bastante acabam voltando há muitos anos atrás para começar de novo, né?

A esperança que resta é que nessa próxima eleição as pessoas repensem o seu voto, seja para executivos estaduais, seja para deputado especialmente, que é quem criam as leis e dão autorização para esse tipo de representante do capital agir da forma que age. Então, a gente vê esse processo eleitoral vindouro com muita esperança de que algo aconteça no sentido da gente voltar a ter a sensatez de saber que discutir avanço social, melhoria da classe trabalhadora é o caminho da justiça social.

8. Como se dá a relação política da FERAESP com o movimento sindical urbano e movimentos de ocupação de terra, como o MST? Existe uma estratégia de frente única contra o avanço do poder político do agronegócio no Legislativo?

R: A FERAESP sempre se coloca como colaboradora, como construtora da pauta dos trabalhadores. A gente sempre se vê como organização de assalariados rurais, mas obviamente que os nossos problemas como trabalhadores não são diferentes dos trabalhadores urbanos. Então, os nossos problemas, os nossos enfrentamentos, as nossas pautas são muito parecidas, porque todo mundo tá buscando melhoria, melhoria no ganho, condições de saúde do trabalhador, e tudo isso tem sido um embate muito grande. Então, nos organizamos em confederação, nos organizamos em centrais, que aí discutem todo o problema da classe trabalhadora; estamos ativamente fazendo esse debate na sociedade, seja com outras categorias, seja com movimentos sociais, a gente tá muito atento o tempo todo fazendo, tocando todas essas frentes.

9. Então, hoje existe uma cooperação entre os movimentos sociais juntos da FERAESP?

R: Sim, sempre tivemos esse debate muito franco, muito aberto com todos os movimentos sociais, porque entendemos que é um papel central do movimento sindical como um todo, independente da categoria representada. A gente precisa se ajudar porque os nossos desafios e os nossos inimigos são sempre os mesmos. É o capital, desesperadamente querendo destruir as representações do movimento social como um todo. E nós tentamos resistir, levar consciência para essa classe de trabalhadores e fazer os embates em qualquer forma que ele esteja.

10. Em 2009, em uma entrevista para a revista científica REDD (Revista Espaço de Diálogo e Desconexão) Élio Neves, ex-presidente da FERAESP afirmava que a "saída" para o trabalhador rural não deveria vir do usineiro, mas da própria autonomia e qualificação própria. Com a mecanização da cana atingindo altíssimos índices em SP e o fim do imposto sindical, como a FERAESP mantém essa autonomia hoje?

R: A autonomia da FERAESP continua intacta; talvez até mais robusta do que antes, por conta de tudo que fomos obrigados a passar: reinventar-se depois do fim do imposto sindical, que era um recurso de suma importância para uma organização de segunda instância, no caso a FERAESP. Então, precisamos nos reinventar para sobreviver a este período nefasto da vida política e sindical brasileira, que foram os seis anos de governos anteriores.

Isso não houve modificação até o momento, até porque temos um Congresso que não topa fazer qualquer debate nesse sentido. Eles debatem qualquer coisa absurda, menos o financiamento do movimento sindical, porque com a quantidade de pessoas eleitas vendendo essa ideia de que tem que acabar com o movimento sindical, hoje não tem nenhuma condição de fazer um debate sério, autêntico, junto ao Congresso Brasileiro. Para você ter uma ideia, enquanto as organizações sindicais patronais não conseguem gastar o dinheiro que têm oriunda do próprio governo brasileiro, e isso não é nenhum problema para este Congresso, os sindicatos não tiveram nenhum aceno no sentido, como eu te falei anteriormente, a não ser pararem de levar pauta destruidora do movimento sindical. É o que a gente tem, digamos, de mais positivo neste governo. Com este Congresso, nenhum debate avança, nada acontece no sentido de rever o prejuízo histórico que foi causado ao movimento sindical e à representação dos trabalhadores. Então, neste momento, estamos nos reinventando no sentido de nos manter firmes e fortes nessa representação.

11. Os dados mostram que a média de reajuste nas datas-base (3,85%) não superou o INPC em diversas categorias. Quais são os principais obstáculos nas mesas de negociação atualmente?

R: Os principais obstáculos foram, digamos, incrementados. Primeiro, é preciso ficar claro que o setor canavieiro de São Paulo, por exemplo, perdeu nas últimas duas décadas, 70% de toda a sua mão de obra empregada com a mecanização de quase 100% dessa cultura no estado de São Paulo. E com menos trabalhadores você tem menos poder também de mobilização. Com toda a dificuldade criada, essa mão de obra hoje um pouco mais qualificada, que são os operadores de máquina da colheita mecanizada, você tem dificuldade para ter

acesso a esses trabalhadores, para falar cara a cara, francamente. Você precisa se reinventar no sentido da comunicação, inclusive, para com esses trabalhadores.

O fim do dissídio coletivo é como se desse uma carta branca pro setor patronal de dificultar de todas as formas sentar numa mesa de negociação. Hoje nós temos uma situação de negociação coletiva até, digamos, que diante de todas as dificuldades, positiva em avanços. Isso se dá mais nos setores que exportam, por exemplo, que têm condições comerciais em que precisam apresentar acordo coletivo e minimamente demonstrar pro mercado internacional que essa empresa produz de forma responsável socialmente. Então, há o interesse desses grandes grupos produtores para a exportação em ter um acordo coletivo. Mas se você pega setores primários que não têm nenhum compromisso em exportar, você tem muita dificuldade de colocar essas pessoas na mesa de negociação coletiva.

São trabalhos, digamos, um número de trabalhadores fragmentado em que você tem uma dificuldade terrível em sentar com este pessoal, em debater. Vou te dar um exemplo só para entendimento: o setor pecuário no estado de São Paulo é bem fragmentado. Pecuário, criação de gado, corte, leite. São poucos trabalhadores em propriedades muito grandes. Então, se você vê o número de trabalhadores envolvidos neste processo, eles estão muito dispersos, muito distantes uns dos outros. Você não consegue reunir essas pessoas para tirar uma pauta que represente exatamente a vontade deles, o que realmente é importante para eles na mesma negociação.

Aí você pega isso e acrescenta a dificuldade de convencer esses patrões a vir para uma mesa de negociação, por exemplo, para fazer uma convenção coletiva que possa cobrir todos esses trabalhadores esparramados pelo estado. E aí nós temos problemas de toda a natureza nesse sentido: salários defasados, informações... quase que nenhuma para que você possa fazer planilhas de dados demonstrativas para ver a evolução disso, tanto para mais como para menos. Então, tem sido um desafio diário a gente lidar com essas situações e o principal: a dificuldade de criar as condições necessárias para que esses patrões venham para a mesa de negociação.

12. Esse debate de negociação tem diminuído ao longo dos últimos anos? Em comparação com a década anterior, por exemplo, a dificuldade de se ter uma negociação direta tem aumentado?

R: Sim. Quando você pega o Ministério do Trabalho, que é quem, digamos, consegue equilibrar um pouco essa diferença, essa desigualdade de poder de fogo, e aí você tira o direito de poder instaurar um dissídio coletivo. Isso tudo assustava o patrão no passado.

E quando você percebe que tem seis anos sem contratar auditor fiscal para fiscalização das condições de trabalho no campo, tem um dificultador que é diferente, né? Você procurar uma fazenda para fazer fiscalização é diferente de você ir na porta de uma fábrica, que você vai bater no portão e vai estar todo mundo lá.

Para você chegar numa fazenda distante da cidade, primeiro você tem condições viárias para chegar que são terríveis. Você não tem a facilidade de saber aonde vão estar esses trabalhadores, porque os grandes grupos econômicos do

setor rural, um dia tá numa cidade, outro dia tá na outra, porque eles não têm essa barreira municipal. Eles estão todos os lugares, às vezes até em outros estados, o mesmo grupo trabalhando com esses trabalhadores. E eles têm certeza que não tem auditor fiscal, que não tem combustível, que não tem carro para esses auditores um dia surpreendê-los numa visita de fiscalização. Eles ficam muito mais à vontade para fazer qualquer tipo de absurdo, porque eles têm este poder sobre o trabalhador.

Então, quando você tem essas condições, são perfeitas para que eles não queiram negociar, não queiram ceder absolutamente nada. Eles estão por cima, e quem age desta forma não tem escrúpulo nenhum de promover o trabalho análogo à escravidão. Então, o que aconteceu no Brasil, e aí quando eu falo que a gente andou 20, 30, 40 anos para trás de conquistas já teoricamente estabelecidas nós fizemos um apagão e mergulhamos pro passado nefasto com esta postura governamental, com essas condições criadas, exatamente para favorecer grandes grupos econômicos.

13. Considerando que, diante de um cenário inflação dos alimentos, principalmente entre 2020-22, o auxílio-alimentação negociado muitas vezes não acompanha o custo real da cesta básica medido pelo DIEESE, como a FERAESP tem pautado a segurança alimentar nas negociações coletivas, indo além da reposição nominal e focando no custo real da reprodução da vida do trabalhador?

R: A gente tem elaborado pautas no sentido de, quando não avançamos muito, digamos, em ganho real acima da inflação; criamos condições em que possamos, como isso não gera um ativo, passivo na folha de pagamento, nós temos conseguido bons acordos no sentido de elevar o vale alimentação, elevar a cesta básica, porque é o que nesses tempos de muita dificuldade, com baixo poder de mobilização desses trabalhadores, tem sido mais aceito pelo setor patronal a elevação em vale alimentação, por exemplo, em cesta básica. E é nesse sentido que a gente tem trabalhado para amenizar essa situação da inflação dos alimentos.

14. Você sente que há uma defasagem de setor para setor em relação aos benefícios, como o vale alimentação?

R: Sim, isso não há dúvida. Obviamente, se você pega, por exemplo, o que seria o salário mínimo do DIEESE, é suficiente para alimentação de uma família? Obviamente que tudo está defasado. Não tem como a gente imaginar que, por melhor que seja, por mais avanço que a gente consiga, nós estaríamos numa situação ideal. Não, tem muito chão para andar ainda para chegar numa situação e dizer: “Acho que agora é satisfatório”.

15. O perfil do trabalhador mudou de cortador manual para operador de máquinas e motorista. Como essa mecanização do campo (e de função) impactou a identidade política da categoria?

R: Olha, esta nova fórmula, digamos assim, do trabalhador rural... Primeiro preciso que fique bem claro que, segundo a Lei 5.889, todas essas pessoas sempre foram trabalhadoras rurais. O que aconteceu em anos anteriores é que o número de cortadores de cana manual era tão alto frente ao pessoal que trabalhava na colheita,

no transporte, (especialmente estamos falando aqui da cana) que isso não foi visto da forma que deveria.

Uma vez que você deixa de ter, digamos, aquele formigueiro de gente com o facão na mão cortando cana, obviamente que a categoria assalariados rurais tinha que ver a sua representação como um todo, porque senão até deixaria de existir, né?

E aí, obviamente, você tem uma mudança no perfil, você tem um trabalhador mais qualificado, que também, por sua vez, é um pouco mais exigente nesta representação de como ela se deve. E aí você tem uma disputa por esta mão de obra, como eu disse anteriormente; é uma mão de obra que já tem um investimento em qualificação e que, portanto, ela tem um valor agregado maior. Então, os dirigentes sindicais têm que se reciclar o tempo todo, para poder entender o que pensam esses novos trabalhadores, o que é importante de verdade para eles. Não é o tipo de trabalhador que aceita: “Ah, o sindicato fez isso”. Não, mas isso não é o que realmente pesa, o que realmente é importante para os trabalhadores. Então, o dirigente sindical também tem que se qualificar o tempo todo para estar em sintonia com esses novos trabalhadores do campo.

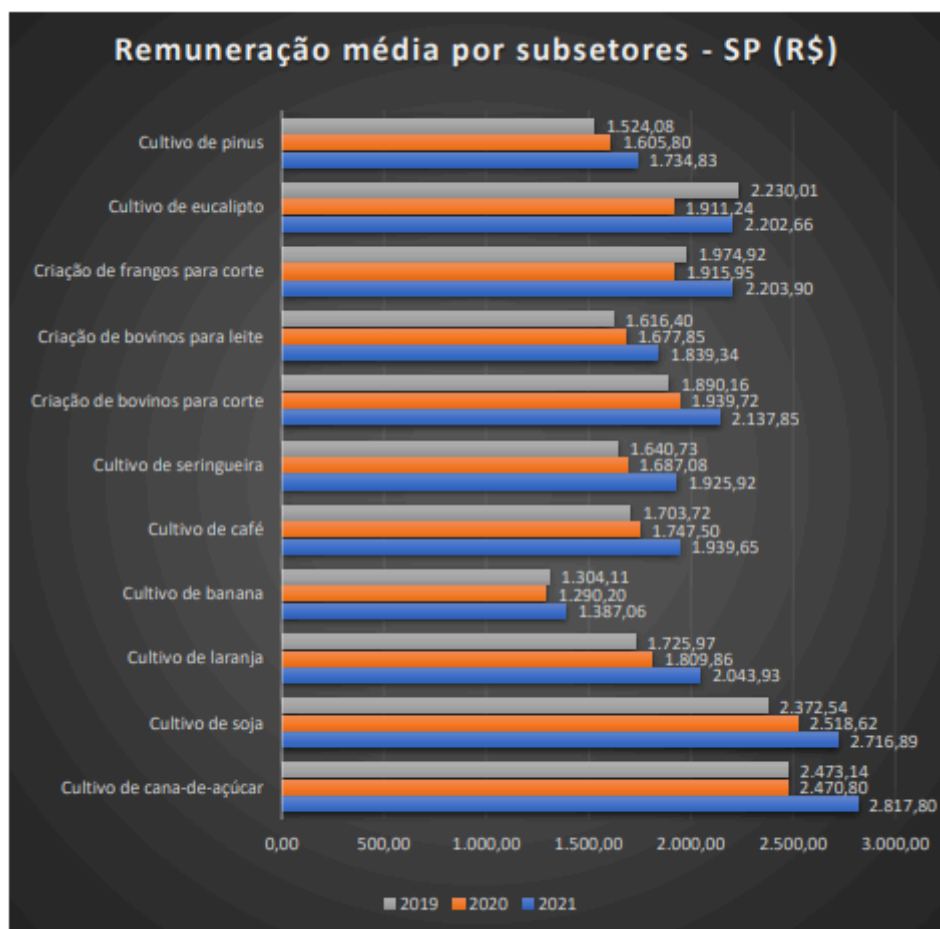
16. Podemos dizer que a identidade política desses trabalhadores flutua para uma uma posição mais distante da luta sindical por não se reconhecer como um o trabalho trabalhador tradicional do campo? Como, por exemplo, um cortador de cana que trabalha manualmente?

R: É, se você pegar o que é feito de propaganda no sentido do agro: pop, tech, tudo... você acaba tirando, inclusive, a identidade dos próprios trabalhadores, que são os verdadeiros responsáveis por essa transformação do campo. Mas quando você cria essa categoria, cantores sertanejos, os agroboys, essa besteira toda; você cria uma confusão na mente desses trabalhadores.

E daí não é difícil você encontrar alguns (trabalhadores do agro) dizendo: *“Ah, porque agro é pop, agro é tech, agro é tudo”*. Então soa mais bonito dizer *“eu sou do agro”* do que dizer: *“não, na verdade eu só sou um trabalhador rural que vende a sua mão de obra para o agro”*.

Todo esse trabalho de convencimento, de romantizar a produção do agro com investimentos maciços e pesados na comunicação, também cria um efeito inibidor da forma de pensar desses trabalhadores, que são os verdadeiros revolucionários do agro na produção de absolutamente tudo. Tem tudo isso que a gente precisa enfrentar. É, é mais e é palavo, né? É mais bonito do que dizer: “Não, eu só sou um trabalhador rural.”

17. Em 2021, a remuneração média na cana é superior à da laranja (R\$ 2.817,80 vs. R\$ 2.043,93). Quais fatores influenciam na determinação dos salários entre diferentes tipos de produção? A FERAESP possui alguma estratégia para que reduza essas discrepâncias regionais e setoriais entre os trabalhadores assalariados?



Fonte: RAIS/elaboração FERAESP

R: Olha aí, para você ver como são as coisas. Essa tabela é autoexplicativa: você lembra que eu te falei que a mecanização envolve mão de obra mais especializada? São os operadores de máquinas caríssimas, de computadores, porque operar uma máquina de colher cana, na verdade, nada mais é do que operar um computador. Então você tem uma mão de obra mais especializada. E, se você tem uma mão de obra especializada, também corre o risco de perdê-la para outro concorrente do setor. Ao perceber isso, o que as usinas têm feito? Obviamente, facilitado uma evolução salarial um pouquinho melhor para esses trabalhadores qualificados.

Já na laranja, a laranja não é mecanizada. O trabalho ainda é manual. São pessoas que sobem escada, enchem sacolas de laranja, descem da escada e vão enchendo o bag. Não é aquela mão de obra qualificada, que tem um investimento maior em qualificação. E aí a gente vê o reflexo disso na tabela, como é que isso funciona.

Outro fator, que é horrível, nesse setor de negociação, tanto na negociação da laranja quanto na da cana, é que as negociações são desconectadas umas das outras. São muitos acordos de empresa com sindicato local de base, aí você tem distorções. Vou te dar um exemplo: em Piratininga, uma caixa de laranja vale,

digamos, R\$ 1 para colher. A caixa é só uma forma de medida: a caixa física não existe na colheita, são sacolas que encham a bag.

Como essas negociações são feitas de maneira dissociada, não existe uma convenção do Estado que estabeleça as mesmas condições de norte a sul, de leste a oeste. Se eu consigo um sindicato menos organizado, com menos poder de mobilização, eu pressiono para baixo naquela negociação coletiva. Se pego um sindicato mais organizado, com mais poder de mobilização, eu crio condições de elevar um pouquinho mais o ganho.

Aí você tem distorções do tipo (hipoteticamente, não é o número exato): eu pago R\$ 1,20 por caixa em Piratininga para colher e, do outro lado do estado, aí eu vou lá para Santa Cruz das Palmeiras, do outro lado do Estado e pago R\$ 1,50. A mesma empresa. Então são distorções que tem complicado demais, e nesse caso, a culpa é do próprio movimento sindical, que não consegue falar a mesma língua, não consegue tirar uma pauta unificada, não consegue avançar para uma convenção estadual de cada subsetor.

Então esse é o grande desafio que a gente vem trabalhando para resolver de uma vez por todas, porque você está negociando com multinacionais de maneira separada e desarticulada. E, neste sentido da desarticulação, a culpa é dos dirigentes sindicais, não de nenhuma outra pessoa.

18. Como se dá esse esforço de negociação, de tentar centralizar o discurso em um só ponto para elevar a reivindicação?

R: Olha, a FERAESP nasce de divergências, duas categorias, disputas judiciais de 13 anos até chegar à conclusão e ao transitado julgado, que sim, tem duas categorias: agricultores familiares e assalariados rurais têm leis diferentes, objetivos diferentes, e buscam coisas diferentes. Mas até hoje no estado de São Paulo a gente tem na representação da base sindicatos ecléticos em que quem dirige o sindicato é agricultor e que trata o assalariado como um coitado do negócio e que na cabeça desses senhores agricultores, ele está fazendo um favor em representar o assalariado.

Então essa distorção ainda existe na nossa base e enquanto ela não acabar, a gente vai ter muito problema com negociação coletiva, porque o mesmo agricultor que representa o assalariado, ele também pode ter um pomar de laranja e precisar da mão de obra. Como ele vai ter interesse em elevação de ganho e melhoria nas condições de saúde e segurança do trabalhador, se em determinado momento ele também usa a mão de obra desse trabalhador para sua própria produção. Então, é um distúrbio terrível que a gente vem combatendo já há algum tempo, né? Temos a esperança que muito em breve teremos isso de uma forma resolvida junto à justiça, porque o próprio Ministério do Trabalho também não avançou nesse sentido.

19. A remuneração por produção na laranja (colheita de até 140 caixas/dia) é apontada como um risco à saúde. Nesses casos, o ganho por produção deveria ser substituído por um salário fixo? Como negociar a remuneração e segurança em situações de alto risco à saúde do trabalhador?

R: Aí nós temos duas situações. Obviamente que as pessoas, para produzir essa quantia, estão colocando a saúde em risco e a própria vida. E por que isso acontece? Acontece porque a remuneração é feita de forma que não é o suficiente pelo trabalho desenvolvido.

Se você entender que uma pessoa não precisasse colher tanta laranja para chegar ao ganho que chega, se ela tivesse uma remuneração justa, com pesagem transparente, porque ainda tem esse problema. É tudo meio subentendido. Não temos, por exemplo, o trabalhador não tem como aferir se a sua produção que está sendo apontada de fato foi a que ele produziu. Então nós temos as condições ideais para superexploração, baixa remuneração, e aí, para as pessoas sobreviverem, vão ter que trabalhar o dobro do que precisam, porque deveriam trabalhar para ter uma condição de saúde preservada.

Então, obviamente que defendemos que tenhamos um salário digno para cada trabalhador não precisar se colocar num risco violento desse. Além do mais, a gente tem acidentes com transporte de má qualidade, acidentes locais de trabalho, porque de repente uma escada bate num fio de alta tensão e mata o trabalhador. Todo esse tipo de coisa a gente enfrenta diariamente em um setor altamente produtivo que praticamente tudo que produz é para exportação em dólar ou euro. E todos os fatores que discutimos até aqui são dificultadores para que a gente possa avançar nesse debate de conquista, sabe? Tudo isso acaba tendo um peso negativo nessas condições que aparecem nas tabelas.

20. Como se estruturam as pautas de reivindicações específicas para cada subsetor no estado (cana-de-açúcar, laranja, madeira, pecuária). Quais as frentes de atuação para cada categoria?

R: Olha, as negociações coletivas são pautadas mais ou menos o seguinte: você já tem um acordo de um bom tempo que vem sendo assinado, mesmo que sendo de maneira individual e não uma convenção coletiva que pegue todos de um setor, de um subsetor, você parte do acordo que vai estar vencendo, o que avançou até ali e as novas cláusulas que serão pretendidas, digamos, numa convenção ou no acordo vindouro. Isso é vindo dos trabalhadores, levado essa proposta de acrescentar cláusulas junto àquilo que já tem, como teoricamente garantido, e vai para esse debate. Avança, não avança, tem condições de pressão, não tem condições de pressão. Assim que se estrutura a pauta de onde já tem negociação coletiva.

Onde não tem, a gente pega os nossos bancos de dados de acordos esparramados pelo estado e até no Brasil, sempre procurando as cláusulas mais importantes e mais bem fundamentadas para que a gente parta do zero em termos de pauta de acordo, da convenção coletiva, para começar as negociações.

21. Tem algo que vocês queiram adicionar sobre a situação atual das reivindicações da FERAESP, quais são as maiores dificuldades e o que vocês têm em mente pros próximos anos?

R: Tem uma coisa que eu acho que eu mesmo esqueci de falar, uma coisa positiva: o Ministério do Trabalho abriu um concurso para novos auditores fiscais do

trabalho e o estado de São Paulo, por exemplo, se não me engano, recebeu 800 e poucos novos auditores. Então isso abre uma perspectiva de que em breve teremos condições de fiscalização nessas áreas que eu te disse lá atrás, que se sentiram muito à vontade por não ter ninguém olhando o que eles estão fazendo dentro das suas grandes propriedades.

Isso é uma perspectiva boa, de uma coisa boa que aconteceu. Não tínhamos mais esperança com o governo anterior. Isso era uma coisa que virou uma coisa cinzenta, sem esperança, sem perspectiva. E graças a Deus esse governo ainda não é o suficiente, mas o fato de você sair do nada para 800 novos auditores é uma coisa para se comemorar, é uma coisa altamente positiva.

Então, positivamente, isso aconteceu. E a nossa luta diária é ter uma convenção coletiva abrangente a todo o estado de São Paulo junto à Federação Patronal. Estamos há 8 anos tentando fazer isso. Tem tido uma dificuldade monstruosa em avançar nesse sentido, mas a gente pauta eles todos os anos na esperança de que logo logo possamos ter uma convenção coletiva que faça a cobertura de todos os trabalhadores do estado de São Paulo.